



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

**BOA VISTA – RR
2025**



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

Relatório de gestão do exercício de 2024, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como parte da prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN nº 002/2017/TCE-RR.

**BOA VISTA – RR
2025**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
DESENVOLVIMENTO.....	4
1 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	4
1.1 Planejamento da Unidade Jurisdicionada	4
1.1.1 Objetivos, Metas e Ações dos Planos Estratégico, Tático e Operacional	4
1.1.1.1 PROEG.....	4
1.1.1.2 PROEC.....	28
1.1.1.3 PROPEI.....	34
1.1.1.4 PROGESP.....	43
1.1.1.5 PROPLAD.....	55
1.2 Prognóstico Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados.....	70
1.2.1 Programa Temático	70
1.2.1.1 Análise situacional.....	73
1.2.2 Objetivo	74
1.2.2.1 Análise situacional.....	74
1.3.1 Ações.....	74
1.3.1.1 Ações – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.....	74
1.3.1.2 Ações/Subtítulos – OFSS.....	82
1.3.1.3 Ações não previstas na LOA – Restos a pagar não processados – OFS.....	83
1.3.1.4 Ações – Orçamento de investimento – OI.....	83
1.3.1.5 Análise situacional.....	83
2 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	84
2.1 Execução das Despesas.....	84
2.1.1 Programação.....	84
2.1.1.1 Análise crítica.....	85
2.1.2 Realização da despesa.....	86
2.1.2.2 Despesas por grupo e elemento de despesa.....	86
2.1.2.3 Análise crítica da realização da despesa.....	87
2.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos Orçamentários ou Recursos Financeiros	88
2.2.1 Análise crítica.....	89
2.3 Renúncias de Receitas sob a Gestão da UJ.....	89
2.3.1 Benefícios financeiros e creditícios.....	89
2.3.1.1 Benefícios financeiros e creditícios – Quantificação.....	89
2.3.2 Renúncias tributárias.....	98
2.3.2.1 Renúncias tributárias sob gestão ou estimadas e quantificadas pela UJ Identificação.....	98
2.3.2.2 Valores renunciados e contrapartida.....	99
2.3.2.3 Valores renunciados por tributo e gasto tributário.....	99
2.3.2.4 Contribuintes beneficiados pela renúncia.....	99
2.3.2.5 Beneficiários da contrapartida da renúncia tributária.....	99
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	100

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Universidade Estadual de Roraima, constitui-se em uma das peças das contas de gestão, referente ao exercício de 2024, pretende atender o dispositivo da Instrução Normativa nº 002/2017/TCERR, de 28 de novembro de 2017. A estrutura do Relatório segue o roteiro das “Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão”, constante no Anexo I do “Manual da Elaboração da Prestação de Contas de Gestão 2024”, disponibilizados no site do TCE/RR.

Entretanto, quando pertinente, detalhamos e acrescentamos alguns itens, de modo a esclarecer melhor as ações desenvolvidas no exercício de 2024. Foram realizadas consultas nos documentos para estruturar o presente Relatório de Gestão, bem como o envio de informações e análises das competências e responsabilidades de cada setor/departamento desta IES.

Na constante busca pela qualificação e pelo aperfeiçoamento da gestão e das atividades acadêmicas que caracteriza a trajetória desta Universidade, este documento visa não só cumprir os roteiros estabelecidos, mas, principalmente, qualificar as informações aportadas, explicitar os rumos das ações, das metas e dos compromissos que a UERR possui com o desenvolvimento social, cultural e, sobretudo, econômico do Estado de Roraima.

DESENVOLVIMENTO

1 Planejamento e Resultados Alcançados

1.1 Planejamento da Unidade Jurisdicionada

O Plano Estratégico da Universidade Estadual de Roraima – UERR, foi desenvolvido a partir da análise do contexto e cenário, externo e interno em que a Universidade está inserida. Já o Plano Tático da UERR é o desdobramento do plano estratégico em metas de curto e médio prazo, tornando mais concretas as estratégias desenvolvidas pela Universidade. Enquanto o Plano Operacional, por sua vez, estabelece as ações a serem desenvolvidas cotidianamente, traçando metas a serem alcançadas no curto prazo.

Os objetivos, metas e ações dos Planos Estratégico, Tático e Operacional da UERR compõem o seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, e seu Projeto Pedagógico Institucional – PPI, com vigência para o quinquênio 2023-2027, norteando e articulando as ações de ensino, pesquisa, extensão e suas inter-relações dentro do âmbito da UERR, sendo os macroprocessos finalísticos (ações acadêmicas) e os macroprocessos de apoio (ações administrativas).

1.1.1 Objetivos, Metas e Ações dos Planos Estratégico, Tático e Operacional

As ações acadêmicas são ofertadas pelos seguintes departamentos: a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROEG; a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPEI; e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC; já as ações administrativas ficam a cargo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP; e Pró-Reitoria de Planejamento e Administração PROPLAD. Abaixo é explanado os principais objetivos estratégicos, as metas estabelecidas para o exercício, os resultados alcançados ao fim do exercício, a definição de competências e responsabilidades de cada setor/departamento.

1.1.1.1 PROEG

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG), órgão da Administração Superior, tem como atribuições: coordenar as atividades referentes ao ensino de Graduação; recepcionar as propostas de currículos e suas alterações, encaminhando-as, com instrução técnica, aos órgãos competentes para aprovação; manter sob sua responsabilidade o registro da sua atividade acadêmica; supervisionar o planejamento e a execução dos trabalhos acadêmicos, os processos de admissão e matrícula, assim como dos registros oficiais deles decorrentes; coordenar a

política de formação continuada didático-pedagógica do corpo docente visando à qualidade de ensino; exercer outras atividades determinadas pela Reitoria respeitada sua finalidade.

Portanto, a PROEG é dividida em dois departamentos: o Departamento de Registro Acadêmico, encarregado de gerenciar a vida acadêmica dos estudantes, desde o ingresso até a obtenção do diploma, e o Departamento de Graduação, encarregado de supervisionar as atividades do corpo docente, através das Coordenações Acadêmicas e Coordenações de Curso de Graduação.

Integram, também, essa Pró-Reitoria, a Coordenação de Programas e Projetos dos Cursos de Graduação, as Coordenações Acadêmicas dos *Campi*, as Coordenações dos Cursos de Graduação, a Coordenação de Internato de Medicina, o Núcleo de Educação à Distância, Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e a Secretaria Acadêmica

Destacamos que a PROEG se empenhou intensamente para atingir as metas definidas no PDI para 2024 e atingir os objetivos. Neste cenário, ressaltamos o crescimento no número de alunos admitidos através do vestibular convencional (que ofertou 510 vagas), do processo de vestibular simplificado (que ofertou 141 vagas) e do vestibular EaD em parceria com a UAB para o curso Ciências Humanas com ênfase em Educação Indígena (com 150 vagas ofertadas).

Em cumprimento ao objetivo de acompanhar e coordenar as atividades acadêmicas de todos os cursos de graduação da UERR, a PROEG, juntamente com o Departamento de Graduação, Coordenação Acadêmica dos cursos de Graduação e Departamento de Registro Acadêmico, atua diretamente com o corpo docente, que no exercício de 2024 contou com 168 de professores efetivos e 61 professores temporários, (Fonte: PROGESP), e um corpo discente composto de 1.693 (mil seiscentos e noventa e três) acadêmicos matriculados na graduação no primeiro semestre e 1.353 (mil trezentos e cinquenta e três) acadêmicos matriculados na graduação no segundo semestre, (Fonte: DRA). Além desses compromissos universitários, a PROEG atua direta e indiretamente com outras Pró-Reitorias da UERR na consolidação de suas políticas institucionais.

Com relação às demais atividades, os destaques dados às ações desenvolvidas pela PROEG, no ano de 2024, visaram torná-las transparentes e auxiliar no planejamento para o ano de 2025. Nesse sentido, o presente relatório foi desenvolvido a fim de demonstrar, de forma objetiva, as ações realizadas, as metas alcançadas e o benefício gerado à comunidade.

Considere-se que este relatório aponta as ações que foram desenvolvidas entre os meses de janeiro e dezembro de 2024 considerando as metas institucionais definidas no PDI 2024-2027, recebendo destaque, no quadro abaixo, as ações de maior relevância no âmbito da PROEG.

PROEG			
AÇÃO	META ALCANÇADA EM 2024	BENEFÍCIO GERADO	PÚBLICO BENEFICIADO
Vestibular 2024 – ED 034/2023 – EDITAL 15/2024-PROEG/UERR	Aumento do número ingressantes nos Cursos de Graduação	Abertura de vagas para ingresso nos Cursos de Graduação da UERR	Comunidade Acadêmica
<i>RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 2, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 "Autoriza a realização de processo seletivo na modalidade Análise Curricular para preenchimento das vagas remanescentes do processo Vestibular 2024.1."</i>	Aumento do número ingressantes nos Cursos de Graduação	Abertura de vagas para ingresso nos Cursos de Graduação da UERR	Comunidade Acadêmica
Vestibular Simplificado 2024 – ED 004/2024 – EDITAL 16/2024- PROEG/UERR	Aumento do número ingressantes nos Cursos de Graduação	Abertura de vagas para ingresso nos Cursos de Graduação da UERR	Comunidade Acadêmica
<i>RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 21, DE 14 DE JUNHO DE 2023 "Autoriza a realização de Processo Seletivo Vestibular Presencial 2024.1."</i>	Aumento do número ingressantes nos Cursos de Graduação	Abertura de vagas para ingresso nos Cursos de Graduação da UERR	Comunidade Acadêmica
<i>EDITAL N.º 8/2024 - PROEG/UERR Seletivo para o curso de Lic. em Ciências Humanas com Ênfase na Educação Indígena EAD - ED 034/2023</i>	Aumento do número ingressantes nos Cursos de Graduação	Abertura de vagas para ingresso nos Cursos de Graduação da UERR	Comunidade Acadêmica

<i>RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º</i> <i>14, DE 18 DE MARÇO DE 2024</i> <i>"Altera a Resolução n.º 22, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre a Regulamentação da Equivalência e Distribuição da Carga Horária dos Professores Efetivos da Universidade Estadual de Roraima."</i>	Regulamentação e normatização das atividades acadêmicas	Normatização das atividades acadêmicas	Comunidade Acadêmica
<i>RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º</i> <i>28, DE 8 DE ABRIL DE 2024</i> <i>"Regulamenta os processos de desligamento das atividades acadêmicas de discentes da Graduação no âmbito da Universidade Estadual de Roraima -UERR."</i>	Regulamentação e normatização das atividades acadêmicas	Normatização das atividades acadêmicas	Comunidade Acadêmica
<i>RESOLUÇÃO N.º 43, DE 10 DE JUNHO DE 2024</i> <i>"Constitui a comissão de revisão da Regulamentação da Equivalência e Distribuição da Carga Horária dos Professores Efetivos da Universidade Estadual de Roraima."</i>	Regulamentação e normatização das atividades docentes	Normatização das atividades docentes	Docentes
<i>RESOLUÇÃO N.º 53, DE 24 DE JUNHO DE 2024</i> <i>"Altera a Resolução n.º 22, de 05 de abril de 2024, que dispõe sobre a regulamentação dos critérios e dos procedimentos para a remoção de docentes no âmbito da</i>	Regulamentação e normatização das atividades docentes	Normatização das atividades docentes	Docentes

<i>Universidade Estadual de Roraima."</i>			
<i>RESOLUÇÃO N.º 64, DE 19 DE AGOSTO DE 2024</i> <i>"Altera a Resolução n.º. 22, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre a Regulamentação da Equivalência e Distribuição da Carga Horária dos Professores Efetivos da Universidade Estadual de Roraima."</i>	Regulamentação e normatização das atividades docentes	Normatização das atividades docentes	Docentes
<i>RESOLUÇÃO N.º 92, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024</i> <i>"Dispõe sobre a regulamentação do aproveitamento de componente curricular no âmbito da Universidade Estadual de Roraima-UERR."</i>	Regulamentação e normatização das atividades acadêmicas	Normatização das atividades acadêmicas	Comunidade Acadêmica
Realização do Encontro pedagógico 2024	Formação docente	Interatividade entre docentes da UERR e de outras IES, no sentido de discutir as melhorias para o ensino superior	Professores
DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO.			
AÇÃO	META ALCANÇADA EM 2024	BENEFÍCIO GERADO	PÚBLICO BENEFICIADO
Assessoramento às Coordenações Acadêmicas e Cursos de Graduação	Participação, orientação, controle e assessoramento às Coordenações Acadêmicas e Coordenadores dos Cursos de Graduação da UERR	Integração e melhoria no desempenho das atividades	Coordenadores Acadêmicos e de Curso

		Administrativas e Pedagógicas	
Elaboração do Calendário Acadêmico 2024	Definição de prazos, ajuste de datas e dias letivos para Aulas e Atividades Acadêmicas presenciais e a distância	Normatização e controle das atividades acadêmicas	Comunidade Acadêmica
Acompanhamento, avaliação e orientações aos coordenadores durante o processo de lotação docente para os cursos de Bacharelados e Licenciaturas para 2024.1	Lotação docente para 2024.1	Manutenção das atividades letivas presenciais e a distância para o semestre 2024.1	Coordenadores, Professores e Acadêmicos
Organização e avaliação das necessidades de professores horistas, bem como o acompanhamento do Edital para seleção de professores horistas para 2024.1	Publicação do Edital para realização de seletivo para suprir necessidades e demandas apresentadas pelos colegiados para 2024.1	Manutenção das atividades letivas presenciais para o semestre 2024.1	Comunidade Acadêmica
Participação na Comissão de Acompanhamento de Projetos Políticos Pedagógicos	Análise e discussões acerca da aprovação das atualizações dos Projetos Pedagógicos dos cursos	Aprovação e manutenção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos junto ao CONUNI e ao CEE	Comunidade Acadêmica
Acompanhamento das atividades e frequências das coordenações dos cursos de graduação em 2024.1	Controle dos relatórios de frequências das coordenações dos Cursos no período de 2024.1	Acompanhamento e validação dos Relatórios Semestrais de Atividades em 2024.1	Coordenações de Curso

Participação na Comissão Organizadora do Encontro Pedagógico 2024	Realização de 02 (duas) palestras e de cursos de formação continuada aos docentes	Debates e discussões importantes para a prática acadêmica, bem como formação continuada para as atividades administrativas e pedagógicas	Coordenações de Curso e seus colegiados
Acompanhamento das atividades desenvolvidas na Coordenação Adjunta da Universidade Aberta do Brasil da UERR	Manutenção da qualidade da oferta dos cursos EaD financiados pelas CAPES	Manutenção das atividades letivas dos cursos de Letras e Administração Pública	Comunidade Acadêmica
Realização de Avaliações Periódicas dos Coordenadores da UERR	Realização dentro do prazo estabelecido de todas as avaliações periódicas disponíveis	Rapidez para a progressão do servidor dentro do prazo legal	Servidores docentes
Acompanhamento dos termos aditivos dos professores horistas	Atendimento as disciplinas que estavam sem lotação de professores efetivos	Manutenção das atividades letivas	Comunidade Acadêmica
Acompanhamento e deferimento dos TACs para acadêmicos	Manutenção do aluno, em conformidade com parecer jurídico, com vistas a finalizar o curso	Melhorar os índices de alunos que conseguem concluir o curso	Acadêmicos
Acompanhamento e análise dos pedidos de Estudos Dirigidos	Cumprir o que estabelece a Resolução nº 009, de 07 de julho de 2016.	Atividades letivas	Acadêmicos
Participação no planejamento da estruturação dos Cursos EaD	Elaboração e aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos	Atendimento aos municípios de Boa	Sociedade Civil

da UERR (Física, Filosofia, Geografia, Matemática e Turismo)		Vista, Caracará e Rorainópolis	
Elaboração da Metodologia para estruturação dos cursos EaD da UERR	Documento base para orientação aos cursos EaD presente dos Projetos Pedagógicos dos Cursos	Metodologia EaD dos Projetos Pedagógicos dos Cursos	Comunidade Acadêmica
Elaboração do Calendário das atividades EaD para 2024.2	Cronograma de atividades presenciais, avaliações e realização de web conferência	Integração, planejamento e organização na oferta dos cursos EaD	Comunidade Acadêmica
Acompanhamento, via relatório, das atividades dos cursos EaD (acesso a sala virtual, realização de web conferência, realização de provas e encontros presenciais)	Execução do cronograma de atividades a serem realizadas em 2024.2	Manutenção das atividades pedagógicas dos cursos EaD	Comunidade Acadêmica
Acompanhamento das apólices de seguros dos acadêmicos e da geração dos boletos no sistema do BB seguros (Vida Web) no ano de 2024	Manutenção dos seguros dos acadêmicos que estavam em campo de Estágio Curricular Supervisionado em 2024	Manutenção das atividades acadêmicas e da base de dados dos alunos segurados	Acadêmicos em campo de Estágio Curricular Supervisionado e obrigatório
Acompanhamento, organização, cadastro, manutenção e exclusão dos alunos que deverão possuir apólice de seguros em cada semestre letivo de 2024	Manutenção dos seguros dos acadêmicos que estavam em campo de Estágio Curricular Supervisionado em 2024	Manutenção das atividades acadêmicas e da base de dados dos alunos segurados	Acadêmicos em campo de Estágio Curricular Supervisionado e obrigatório

Acompanhamento junto ao NEaD da oferta das disciplinas ofertadas online (Metodologia do Trabalho Científico e Ética, Sociedade e Ambiente) em 2024	Lotação de professores e tutores e definição do planejamento da oferta das disciplinas para 2024	Manutenção das atividades acadêmicas das disciplinas “Metodologia do Trabalho Científico” e “Ética, Sociedade e Ambiente”	Coordenadores, Professores e Acadêmicos
Elaboração de proposta de minuta de resolução para regulamentar de forma administrativa e pedagógica a oferta de disciplinas e cursos EaD	Proposta de regulamentação e normatização para a oferta de disciplinas e cursos EaD	Controle e padronização das rotinas administrativas e pedagógicas durante	Comunidade Acadêmica
Participação na Comissão para elaboração do Edital para o curso de Licenciatura em Ciências Humanas com ênfase na Educação Indígena	Realização do processo seletivo, baseado em análise de histórico escolar para professores que atuam em escolas indígenas com formação inadequada, indígenas e não indígenas.	Atendimento aos municípios de Amajari, Boa Vista, Normandia, Pacaraima e Rorainópolis	Sociedade Civil
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO			
AÇÃO	META ALCANÇADA EM 2024	BENEFÍCIO GERADO	PÚBLICO BENEFICIADO
Matrícula de alunos ingressantes da graduação 2024	555	Direito a efetiva participação nas aulas da graduação	Acadêmicos
Matrícula de alunos veteranos da graduação no primeiro semestre de 2024	1.138	Direito a efetiva participação nas aulas da graduação	Acadêmicos

Matrícula de alunos veteranos da graduação no segundo semestre de 2024	1.353	Direito a efetiva participação nas aulas da graduação	Acadêmicos
Formados Campus Boa Vista – 2024.1	53	Disponibilização de novos profissionais com titulação de graduação inseridos no mercado de trabalho	Acadêmicos
Formados Campus Rorainópolis – 2024.1	05	Disponibilização de novos profissionais com titulação de graduação inseridos no mercado de trabalho	Acadêmicos
Formados Campus Boa Vista – 2024.2	66	Disponibilização de novos profissionais com titulação de graduação inseridos no mercado de trabalho	Acadêmicos
Formados Campus Rorainópolis – 2024.2	10	Disponibilização de novos profissionais com titulação de graduação inseridos no	Acadêmicos

		mercado de trabalho	
Emissão e entrega de Certificados e Diplomas de Pós-Graduação (mestrado e especialização)	Mestrado (Diplomas)- 58	Disponibilização de novos profissionais com titulação de pós-graduação inseridos no mercado de trabalho	Acadêmicos
	Especialização (certificados)- 56		
Emissão e entrega de Certificados de Proficiência	50		Pública em geral
Coleta de dados para o Censo da Educação Superior que tem como objetivo oferecer à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, informações detalhadas sobre a IES.	As estatísticas educacionais produzidas oferecem aos usuários informações sobre ingressos, matrículas, concluintes, pessoas com deficiência, servidores efetivos e horistas e suas respectivas titulações. O Censo traz as informações de alunos e profissionais individualmente.	Reunir informações sobre a instituição de ensino superior, seus cursos de graduação, total de vagas oferecidas, inscrições, matrículas, ingressantes e concluintes e informações sobre docentes e técnicos.	Comunidade Acadêmica
Atendimento ao público	Atendimento a comunidade interna e externa, via e-mail, sistema acadêmico e presencial	Suporte acadêmico aos alunos, professores e comunidade em geral para suprir as	Comunidade Acadêmica

		demandas específicas ao DRA	
Abertura de processos de desligamento de acadêmicos	52	Desligamento de acadêmicos de acordo com no Regimento interno.	Comunidade Acadêmica
Colações de Grau ao final do semestre.	Realização de colação de grau ao final do semestre.	Possibilidade da imediata inserção de profissionais no mercado de trabalho, os quais, antes desta iniciativa, tinham que esperar meses para a obtenção de seus respectivos títulos.	Comunidade Acadêmica e público em geral.
Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE de 10 cursos de graduação.	Apoio e preparação de alunos inscritos no ENADE, através de auxílio a informações, além de instrução do preenchimento do questionário e sanção de dúvidas MEC/INEP.	Ter uma visão geral do desempenho dos acadêmicos da UERR frente a outras instituições, a nível estadual e nacional, comparando assim o processo de aprendizagem com os conteúdos	Comunidade Acadêmica

		programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos respectivos cursos de graduação, a fim de definir ações voltadas para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação da UERR.	
Elaboração da Minuta da Nova Resolução de Procedimentos do DRA	Elaboração de Normas e Procedimentos	-	Acadêmicos
COORDENAÇÃO ACADÊMICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO			
AÇÃO	META ALCANÇADA EM 2024	BENEFÍCIO GERADO	PÚBLICO BENEFICIADO
Presidência da comissão de elaboração de minuta de resolução que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso das Graduações da UERR	Publicação da Resolução 47 de 2024.	Sistematização e padronização do processo de elaboração de TCC dos cursos de Graduação	Professores e Acadêmicos da UERR
Participação na comissão Organizadora do Vestibular 2024	Realização do vestibular 2024	Processo seletivo de ingresso na UERR organizado.	População em geral
Participação na comissão de análise dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UERR	Análises das atualizações dos PPCs submetidos a Comissão.	Aprovação dos PPCs junto ao CONUNI e ao CEE	Comunidade Acadêmica

Atendimento aos coordenadores de curso e apoio nas atividades desenvolvidas	- Confecção de novos termos de parceria para estágios - Apoio e discussão e agendamento de estágios na área da saúde, - Resolução de situações de conflito originadas nos campos de estágios - Monitoramento de contratos de horistas e preceptores - Monitoramento do processo de lotação dos docentes para o semestre de 2024.1 - Organização e oferta de disciplinas de férias. - Monitoramento do sistema acadêmico de disciplinas com baixa demanda de alunos.	Integração e melhoria no desempenho das atividades Administrativas e Pedagógica	Coordenadores e Professores
Levantamento das evasões acadêmicas dos cursos de Graduação da UERR	Monitoramento e elaboração de documento de entradas e desligamentos dos cursos de Graduação da UERR	Possibilidade de elaboração de estratégias que favoreçam a permanência do acadêmico.	Comunidade acadêmica
Atendimento a acadêmicos dos Cursos de Bacharelados na ausência do coordenador do Curso	Atendimento e suporte ao acadêmico	Acadêmico atendido	Comunidade Acadêmica
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA			
AÇÃO	META ALCANÇADA EM 2024	BENEFÍCIO GERADO	PÚBLICO BENEFICIADO
Criação de salas virtuais das disciplinas presenciais no	Turmas foram criadas conforme solicitação dos docentes. Em	Possibilidade de armazenar	Docentes e discentes.

Moodle. Turmas foram criadas conforme solicitação dos docentes. 115 turmas criadas. Em 2024.2 foram criadas 81 turmas. Possibilidade de armazenar materiais e gravações de aulas. Docentes e discentes.	2024.1 foram criadas 115 turmas. Em 2024.2 foram criadas 81 turmas.	materiais e gravações de aulas.	
Criação de salas virtuais das disciplinas EaD no Moodle.	Foram criadas 4 turmas de MTC e 2 de ESA em 2024.1. E em 2024.2 foram criadas 3 turmas de MTC e 1 turma de ESA.	Garantia de as aulas remotas e acesso aos materiais de aula para todos os estudantes.	Docente, tutores e discentes.
Criação de salas virtuais dos cursos EaD no Moodle.	Em 2024.2 Foram criadas salas virtuais para os cursos de Filosofia, Física, Matemática, Geografia e Turismo.	Garantia de as aulas remotas e acesso aos materiais de aula para todos os estudantes.	Docente, tutores e discentes.
Cadastro dos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle.	Em 2024.1 foram criados usuários para todos os alunos ingressantes de cursos de graduação e aos de pós e mestrado que necessitaram.	Garantia de acesso aos materiais de aula para todos os estudantes.	Docentes e discentes.
Cadastro dos alunos dos cursos EaD no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle EaD.	Em 2024.2 foram criados usuários para todos os alunos ingressantes de cursos de graduação na modalidade EaD.	Garantia de as aulas remotas e acesso aos materiais de aula para todos os estudantes.	Docente e discentes.
Capacitação Moodle – Encontro Pedagógico.	Realizou-se capacitação EaD para docentes da UERR.	Aperfeiçoamento docente e expansão	Docentes

		da utilização do Moodle.	
Capacitação Moodle para docentes.	Realizou-se capacitação EaD para docentes da UERR dos cursos EaD e atendimentos tira-dúvidas para coordenadores e professores.	Aperfeiçoamento docente e expansão da utilização do Moodle.	Docentes
Criação de salas virtuais dos cursos EaD/UAB no Moodle.	Em 2024.1 foram criadas 6 turmas para o curso de Administração Pública/ UAB e 5 turmas para o curso de Letras/UAB. Em 2024.2 foram criadas 6 turmas para o curso de Administração Pública/ UAB e 17 turmas para REPERCURSO do curso de Letras/UAB.	Garantia de as aulas remotas e acesso aos materiais de aula para todos os estudantes.	Docente, tutores e discentes.
Participação na comissão do edital do vestibular EaD	Em 2024.1 o NEaD compôs a comissão do vestibular EaD da UERR para 2024.2.	-	Candidatos ao vestibular

NÚCLEO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

AÇÃO	META ALCANÇADA EM 2024	BENEFÍCIO GERADO	PÚBLICO BENEFICIADO
Programa Programa Social de Extensão à Pessoa Idosa Resolução 32/2022 SEI:17201.001514/2022.32	Atendimento ao público idoso a partir de temas voltados aos desafios da fase, resgate da autonomia e inserção intelectual e sociais no âmbito da universidade. (29 idosos inscritos no Programa)	Contribuição com o desenvolvimento de atitudes, inserção social e valorização das experiências de vida	Professores, servidores e acadêmicos da UERR e Comunidade externa a partir dos 60 anos (SESSENTA ANOS)

			(76 participantes certificados)
Projeto 1º Seminário de Experiências Inclusiva. TEMA: Construindo saberes e práticas Inclusivas. SEI: 17.201.003599/2024.55 (PDI 2023-2027)	A promoção de um espaço para a exposição de metodologias e estratégias inclusivas praticadas no âmbito das IES. 100 participantes inscritos.	Troca de experiências a partir de relatos e vivências acadêmicas, e a promoção do conhecimento para a implementação de novo olhar inclusivo e práticas educativas que garantam a inclusão e permanência do acadêmico PCD.	Professores, servidores, acadêmicos de IES e demais esferas da educação Básica - Escolas Públicas e particulares do Município de Boa Vista. 100 participantes certificados.
Publicação de edital N. 06/2024 Abertura de vagas para o ano de 2024	Oferta de vagas para ingresso de idosos	Abertura de vagas para ingresso no programa social de Extensão à pessoa Idosa	Comunidade cível com 60 anos ou mais. Acadêmicos, Coordenadores de Curso e demais docentes da UERR
Publicação de edital N.33/2024 SEI: 17201.003242/2024.77	Oferta de vagas para profissional intérprete de libras	seleção e contratação de profissional Intérprete de Libras a fim de suprir a carência de profissional efetivo do quadro da UERR.	Aluno pcd – surdo, IES Acadêmicos, Coordenadores de Curso e demais docentes da UERR

Coordenação da banca para seletivo Portaria 647/2024	A composição de Banca Examinadora para o Processo Seletivo para Intérprete em LIBRAS Avaliação de candidatos à vaga	Avaliação de profissional intérprete de libras para atendimento ao aluno surdo	Aluno pcd – surdo, e IES Acadêmicos, Coordenadores de Curso e demais docentes da UERR
Proposta de criação e implantação do Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico NAP- UERR SEI: 17201.003639/2020.35 (PDI 2023-2027)	Implantação e regulamentação do Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico (NAP) Resolução 60/2024	a) orientação a Coordenadores de Curso e demais professores em questões didático metodológicas; b) orientação e apoio aos estudantes na evolução de seus cursos de graduação, bem como na resolução de problemas acadêmicos e de relacionamento interpessoal.	Acadêmicos, Coordenadores de Curso e demais docentes da UERR
Implantação da sala Multifuncional nas dependências do NAI	Atendimento individualizado para alunos PcDs que necessitam de suporte psicopedagógico e ou estimulação neurocognitiva	Melhora do desempenho pedagógico e social de alunos PCDs.	Acadêmicos, Coordenadores de Curso e demais docentes da UERR
Acompanhamento Psicopedagógico	Orientação Psicopedagógica e avaliação psicopedagógica	Melhora no desempenho	Acadêmicos, Coordenadores de

		pedagógico e social de acadêmicos	Curso e demais docentes da UERR
Reuniões com coordenadores de curso	Disseminar o conhecimento quanto ao trabalho desempenhado pelo NAI/NAP	Suporte psicopedagógico aos coordenadores, professores e acadêmicos	Acadêmicos, Coordenadores de Curso e demais docentes da UERR
Escuta psicológica e Psicopedagógica aos acadêmicos com transtornos psicológicos, transtornos do Neurodesenvolvimento e dificuldade de aprendizagem.	Acolhimento, orientação, avaliação e encaminhamento psicológico, atendimento psicopedagógico para acadêmicos com algum tipo de dificuldades de aprendizagem ou de ordem emocional	melhora na qualidade do desempenho pedagógico e emocional dos acadêmicos.	Acadêmicos, corpo docente e coordenadores
Implementação do Plano de Ensino Individualizado - PEI	Manutenção do suporte psicopedagógico, a assistência adequada e contínua à acadêmica	Plano de Ensino Individualizado (PEI) para as disciplinas que a (o) acadêmico PcD, se encontra matriculada	Melhoria na qualidade de ensino a partir de metodologias adequadas à condição individualizada do acadêmico PCD.
Inclusão dos acadêmicos da UERR com deficiência (PcD) desde o seu ingresso na instituição	Atendimento individual e - levantamento de todas as barreiras que impeçam ou dificultem o ingresso, o acesso e/ou a permanência de pessoas com deficiência na UERR;	O desenvolvimento da autonomia nas atividades acadêmicas, atendimentos psicopedagógicos e	Discente PcD professores e comunidade acadêmica

		adaptações a métodos de acordo com suas necessidades;	
Avaliação Neuropsicológica	Alunos participantes do projeto paralímpico	Avaliação neuropsicológica	Comunidade cível
Atualização do censo da população de pessoas portadoras de deficiência que estudam na UERR.	Atualização da situação dos acadêmicos PCD/2024 e suporte psicopedagógico	Melhora na qualidade do desempenho pedagógico, autonomia, e redução da evasão de acadêmicos PCDs.	Acadêmicos, Coordenadores de Curso e demais docentes da UERR
Suporte Psicopedagógico e de assessoramento às Pró-reitorias, Coordenações de Curso e demais Departamentos da UERR como esfera consultiva no que se refere às demandas de Acessibilidade e Inclusão pedagógica, atitudinal e de comunicação na educação superior;	Reuniões com colegiados, como suporte pedagógico, instrução quanto a Técnicas e métodos de ensino a considerar cada caso de necessidade acadêmica ou deficiência no Ensino Superior Melhora da estrutura física em conformidade com a necessidade do deficiente físico.	Melhora da relação professor aluno, entendendo a capacidade e as necessidades do acadêmico, ocasionado melhor desempenho pedagógico e social no âmbito da UERR. Maior mobilidade e conforto ao deficiente físico.	Acadêmicos, Coordenadores de Curso e demais docentes da UERR
	a) Semana Pedagógica 2024		

Participação em eventos internos e externos à IES Ampliação das políticas do NAI nos campi	b) Assembleia Legislativa: Participação em plenário a convite para discussão de temas voltados a acessibilidade e inclusão e transtornos do neurodesenvolvimento. Participação como palestrante de temáticas inclusivas	Divulgação do trabalho realizado no Núcleo de acessibilidade e Inclusão; Parceria e troca de experiências com Instituições externas	Servidores, professores, acadêmicos, alunos, e comunidade em geral
Produção de Post. (via Instagram) com temas voltados a inclusão e a qualidade de vida, relacionados a transtornos de ansiedade, depressão, transtornos do neurodesenvolvimento (TEA, DISLEXIA, TDAH entre outros)	Informações a respeito da política de inclusão na educação superior para estabelecer parcerias com outras instâncias da UERR e com organizações externas;	Disseminação de temas voltados para a saúde mental, autoconhecimento, dicas e técnicas de estudos, e relacionamento interpessoal.	Acadêmicos, servidores, técnicos, professores e Comunidade em geral
Divulgação de instrumento de “Teste vocacional”	Produção de teste vocacional disposto no site da UERR https://teste vocacional.uerr.edu.br/	Facilitar a escolha do curso a se inscrever no momento do vestibular	Jovens e demais pessoas da comunidade cível.
Fiscalização das vagas especiais de estacionamento nos campi	Regulamentação das vagas especiais de estacionamento nesta IES	A necessidade de identificação para estacionar no pátio interno.	Acadêmico PCD, professores e técnicos
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS			
Acompanhamento de início de cumprimento de sentença favorável à parte assistida	Atendimento da comunidade, com oferta aos alunos prática jurídica real (acompanhamento	Aos alunos concluintes do Curso de Direito da	Discentes do Curso de Direito da UERR.

pelo NPJ/UERR em ação de alimentos (PROJUDI 0810941-27.2023.8.23.0010)	de consultas jurídicas, judicialização de casos e participação em audiências e diligências forenses).	UERR: experiência prática no atendimento de casos sobre direito civil, direito penal e direito empresarial.	
Acompanhamento de prolação de sentença favorável à parte assistida pelo NPJ/UERR em ação de alvará de levantamento de valores (PROJUDI 0841911-10.2023.8.23.0010)		Às pessoas atendidas pelo NPJ/UERR: encaminhamentos de suas demandas, aconselhamentos jurídicos e resoluções de seus casos judicial e extrajudicialmente.	Comunidade externa.
Acompanhamento de homologação judicial de transação favorável à parte menor, em ação de alimentos patrocinada pelo NPJ/UERR (PROJUDI 0844719-85.2023.8.23.0010)		Às pessoas atendidas pelo NPJ/UERR: encaminhamentos de suas demandas, aconselhamentos jurídicos e resoluções de seus casos judicial e extrajudicialmente.	Comunidade externa.
SECRETARIA ACADÊMICA			
AÇÃO	META ALCANÇADA EM 2024	BENEFÍCIO GERADO	PÚBLICO BENEFICIADO

Atendimento presencial e remoto aos acadêmicos e aos coordenadores.	Disponibilização de contato para auxílio de acadêmicos online.	Facilidade na comunicação para acadêmicos Auxílio nas questões acadêmicas Auxílio com as dificuldades de acesso às plataformas.	Acadêmicos
Entrega de requerimentos, feitos por acadêmicos.	Foram expedidos Ementas curriculares digitais aos acadêmicos.	Com a disponibilização de contato online, possibilitou a entrega de ementas para aproveitamento de disciplinas, em formato digital, havendo mais economia de papel ao setor, e mais comodidade para o acadêmico ao receber, sua requisição por e-mail.	Acadêmicos
	Foram expedidos e-mails institucionais aos acadêmicos.	Com o e-mail institucional os acadêmicos terão acesso à biblioteca virtual, além de descontos nas editoras na compra	Acadêmicos

		de livros e softwares educacionais, como o pacote Microsoft Office	
Salas de Orientações.	Disponibilização de 02 salas de Orientações para atendimento aos acadêmicos.	Salas adequadas, com pontos de internet, para orientações de TCCs.	Professores e Acadêmicos
Sala de Reuniões	Disponibilização de 01 sala de Reuniões para os Professores e Coordenadores	Um local adequado, com pontos de internet, para reuniões de colegiados, Reuniões dos professores, e até mesmo orientações para os acadêmicos.	Coordenadores, Professores, Acadêmicos.
Sala dos professores	Foram disponibilizadas 02 impressoras para a sala dos professores	A Secretaria Acadêmica ficou responsável para auxiliar na manutenção das impressoras que ficam na sala dos professores, além de ajudar com o manuseamento dos equipamentos, quando os	Professores e Coordenadores

		professores precisarem.	
--	--	----------------------------	--

(PROEG,2024)

1.1.1.2 PROEC

As ações desenvolvidas pela PROEC durante o exercício de 2024, respeitando as metas que compõe o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do ano de 2023-2027; seguindo a estrutura solicita:

a) Objetivos e metas estabelecidos para o exercício;

A partir do exercício de 2022, e evidenciando os objetivos e as metas estabelecidas e atingidas, bem como desafios e restrições encontrados, citamos as metas estabelecidas para o exercício de 2024, conforme o PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI PLANO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI VIGÊNCIA 2023-2027 (Resolução nº. 06/2023 de 13 de março de 2023, publicada no DOE nº. 4400 em 14.03.2023).

1. Ampliação dos projetos de extensão da UERR em 20%. Crescemos em 08% em 2024 em relação a 2023.

2. Estímulo à captação de recursos para realização de projetos de extensão. Vários projetos de extensão foram submetidos ao PAEP (Programa de Apoio a Eventos no País) bem como a outros editais de fomento a projetos. Além disso, o Projeto de Extensão intitulado: Atividades Físicas e Esportivas para pessoas com deficiência que tem como objetivo desenvolver os esportes em diversas modalidades para esse público específico, contemplou docentes e discentes com bolsas de extensão para o atendimento à comunidade realizado com relevante magnitude.

3. Estímulo à participação de técnicos administrativos nos projetos de extensão. Foram cadastrados 2 projetos de extensão e executados, sob a coordenação de servidores técnicos da UERR.

4. Estreitamento do relacionamento da UERR com a comunidade, aumentando anualmente as atividades de extensão que atendem ao público externo. Em 2024 foram cadastradas 83 ações de extensão novas, que alcançaram cerca de 4 mil pessoas (número de certificados emitidos pela PROEC). O maior projeto de extensão em termo de atendimento ao público foi a II Jornada Acadêmica do Curso Administração Inovações tecnológicas revolucionando ambientes de negócios, cujas vagas efetivadas foram 314 pessoas.

5. Identificação de demandas na comunidade para a oferta de novos cursos de qualificação e capacitação profissional que possam ser ofertados pela UERR. Foram

apresentados e ofertados 32 cursos, para público-alvo específicos: pessoas da comunidade, professores da IES e da Educação Básica, servidores da IES e da Educação Básica, acadêmicos e estudantes da Educação Básica. Além disso foram criados dois Programas Institucionais para atender às comunidades acadêmica e externa, o Programa UERR+ para oferecer atividades culturais, esportivas e de saúde à comunidade, e o Programa de Ensino de Línguas e Formação de Professores para oferecer cursos e capacitação de professores para toda a sociedade.

6. Ampliação e manutenção de convênios com instituições públicas e privadas a fim de ampliar a extensão e a capacitação profissional no Estado. Existem convênios vigentes com as instituições como Secretaria de Educação e Saúde do Governo do Estado, e foram ampliados acordos de cooperação técnica e parcerias com as instituições tais como: Claretiano, IFRR, FETEC, SECULT e Polícia Militar para o desenvolvimento das ações de extensão.

7. Apresentação de projetos e programas a partir dos editais de fontes financiadoras de atividades de extensão universitária através da divulgação dos editais de órgãos de fomento (CAPES, MEC) específicos para a extensão. Os professores e coordenadores de projetos foram incentivados a submeter suas ações de extensão a editais nacionais tais como PAEP, edital Paulo Gustavo (Lei de Incentivo à Cultura) entre outros.

8. Lançamento de editais internos para recebimento de projetos de extensão universitária. Ao longo de 2024 a PROEC lançou editais para participação de docentes e alunos em ações de extensão, como os Concursos Culturais de Poema e Conto e Ilustração. A PROEC também implementou o Prêmio Mulher Cientista para valorização da ciência produzida por mulheres e o Prêmio Professor Extensionista para projetos de extensão de impacto na sociedade.

9. Estreitamento das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa. A PROEC, unida à PROEG trouxe suporte para viabilizar o ensino e a formação acadêmica dos estudantes, assim, foram criadas resoluções que regulamentam as atividades de extensão e ensino, como subsídios para implementação do processo de curricularização dos cursos da UERR. A PROEC e a PROEG também promoveram a ampliação o atendimento das escolas básicas através do projeto de extensão UERR NAS ESCOLAS: Divulgação dos cursos a alunos do Ensino Médio de Boa Vista-RR, além de promover cursos através do Programa de Ensino de Línguas e Formação de Professores para auxiliar na formação de professores com atendimento a alunos imigrantes.

10. Ampliação da divulgação das atividades que atendem ao público externo e Interno. Em sintonia com a Assessoria de Comunicação da IES, todos os projetos apresentados foram divulgados no site e em redes sociais da UERR, além de imprensa local. Houve a criação

do Blog da PROEC para divulgar ações de extensão institucionais e oriundas dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade (<https://extensao.uerr.edu.br/>). Também foi criado um canal no Youtube específico para eventos da Universidade (@EventosUERR).

11. Estimular a criação da Empresa Júnior na UERR. A PROEC desenvolveu uma resolução para regulamentar a atuação da Empresa Júnior na UERR, no entanto, não houve cadastro de novas empresas em 2024.

12. Ampliação ao atendimento às escolas da Educação Básica em atividades científicas e tecnológicas, em especial à Escola de Aplicação da UERR. Foram realizados mais de 50 projetos de extensão voltados para a Educação Básica de Roraima, inclusive para ações em comunidades indígenas. Ressaltamos que a Escola de Aplicação da UERR, ainda não foi criada.

13. Estreitamento do relacionamento da UERR com as lideranças internacionais de fronteira, indígenas e ribeirinhas a fim de desenvolver a extensão nessas comunidades; foram ofertadas atividades de extensão aos indígenas do município de Uiramutã e Normandia bem como comunidades indígenas da Região de São Marcos e Região da Raposa /Serra do Sol. Também foram ofertadas atividades na capital, como o curso de português para estrangeiros voltados para imigrantes indígenas, e a realização do Curso de Medicina Tradicional Indígena, curso inédito promovido por uma instituição de ensino superior.

14. Divulgação dos editais de órgãos de fomento com previsões de projetos e programas específicos para a extensão, através da Fundação de Amparo à Pesquisa de Roraima. Foram divulgados editais de fomento apoiados pela FAPERR, tais como Amazônia 10+, PROINFRA 2024, Centelha, Agroambiental, e Prêmio Roraimense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

15. Consolidação do calendário cultural e esportivo da UERR. A PROEC implementou um calendário de ações institucionais no âmbito cultural e esportivo. Para tanto, criou o programa UERR+ para dar amplitude às suas ações. Dentro deste programa foram realizadas atividades culturais, como shows de música, apoio à ações culturais de dos povos indígenas de Roraima, parcerias com grupos culturais, sessões de cinema universitário, concursos culturais entre outras ações pontuais.

16. Implantação da curricularização de extensão na UERR. A PROEC realizou palestras e reuniões de orientação e direcionamento com os coordenadores, colegiados e NDE dos cursos, demonstrando os processos da implantação e implementações. Ao longo do ano também realizou assessoria aos coordenadores que estava implementando as ações, dirimindo dúvidas e apresentando modelos de projetos e sugestões de ações. A resolução que regulamenta

a extensão foi publicada com melhorias e a PROEC, em parceria com a PROEG, estabeleceu um fluxo de apresentação de projetos para dar celeridade às atividades de extensão curricular.

b) Resultados alcançados ao fim do exercício, demonstrando como as estratégias adotadas e alocação de recursos contribuíram para o alcance dos resultados;

A extensão universitária desenvolve um trabalho interdisciplinar, compartilhado num processo transformador, ético e consciente que favorece a visão integrada do social. Em 2024, foram cadastradas na PROEC 83 projetos de extensão em todas as quatro grandes áreas de conhecimento do CNPq (Ciências Exatas e Agrárias, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Socialmente Aplicadas, Ciências Humanas, Linguagem e Artes). Desses projetos, três foram cancelados por questões particulares justificadas pelos respectivos coordenadores.

As ações de extensão são categorizadas conforme as 08 áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho e as cinquenta e três diferentes linhas de extensão, conforma as diretrizes da CNPq. Informamos ainda que, 12 projetos que foram cadastrados em anos anteriores deram continuidade nas ações de extensão em 2024. Ressaltamos que, as atividades cadastradas e desenvolvidas nesta pró-reitoria possuem características específicas como seminários, congressos, cursos, minicursos, oficinas, simpósios, encontros culturais, visitas técnicas, semanas e ciclos de palestras.

Os resultados alcançados estão descritos no quadro de informações para compreensão: projetos que foram executados em 2024, no entanto ainda não recebemos os relatórios de todos eles. Contudo para atender à solicitação, o número de vagas ofertadas no projeto e matrículas efetivadas, pode ser maior ou menor em sua realização, a informação é uma estimativa. Conforme:

Demonstrativo de ações de extensão e vagas ofertadas pela PROEC em 2024

ITENS SOLICITADOS	RESPOSTAS
Projetos cadastrados e deferidos	92
a. Ofertas de cursos de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento	32
Número de vagas ofertadas	9.037
Número de matrículas efetivadas	1.334
b. Eventos realizados	41
Número de vagas ofertadas	9.879
Número de matrículas efetivadas	3.252
SOMA DOS NÚMEROS DE VAGAS: Número de matrículas efetivadas em cursos de extensão (1.334) + número de matrículas efetivadas em eventos realizados (3.252) = 4.586	

c) Justificativas para o não alcance dos objetivos;

Seguindo as metas do PDI apresentadas no ponto a) deste relatório, apenas as metas 11 e 12 não foram cumpridas. A meta 11, que refere-se à Empresa Júnior pode não ter sido cumprida em função de dificuldades em arrecadação financeira pela instituição. No entanto essa dificuldade pode ser sanada em 2025 a partir da atuação de uma fundação de amparo a pesquisa que foi recentemente credenciada junto à UERR. A partir disso, a PROEC estará atuando mais ativamente junto aos cursos de graduação para estimular a criação de empresas entre os acadêmicos. Com relação à meta 12, sobre a Escola de Aplicação, esclarecemos que a UERR não dispõe de tal espaço para desenvolvimento de suas atividades. No entanto, foram desenvolvidas inúmeras atividades de extensão entre professores e alunos das escolas da educação básica de Roraima, inclusive em comunidades indígenas.

Esclarecemos também que a PROEC estabeleceu diálogo com a comunidade para identificação de suas demandas, através de diagnósticos apresentados pelos professores em suas propostas de ações de extensão. A partir disso, foi possível criar, articular, incentivar, planejar e apoiar programas, projetos, cursos e eventos, viabilizando a construção de saberes a partir da prestação de serviços à comunidade roraimense, especialmente nos municípios onde está inserida. Dessa forma, a extensão universitária desenvolveu um trabalho interdisciplinar, compartilhado num processo transformador, ético e consciente que favorece a visão integrada do social.

d) Definição de competências e responsabilidades de cada setor/departamento, juntando-se os normativos aplicáveis.

A PROEC visa desenvolver as atividades que envolvam e beneficiem a sociedade em geral, por entender que seu papel da UERR vai além dos muros da instituição. Promovendo a criação, articulação, o incentivo, planejamento e o apoio dos programas, projetos, cursos e eventos, viabilizando a construção de saberes a partir da prestação de serviços à comunidade roraimense. Contudo, está Pró-Reitoria tem como definição de suas atribuições:

I - Promover, incentivar, apoiar e supervisionar programas, projetos, eventos e cursos de extensão;

II - Promover e supervisionar as atividades acadêmicas nos campos social e cultural;

III - Promover a integração dos segmentos discente, docente e técnico-administrativo da Universidade;

IV - Promover programas de bolsas no âmbito de suas atividades;

V - Apoiar e/ou coordenar as promoções comunitárias, culturais, desportivas, sociais de lazer e saúde;

VI - Promover e acompanhar intercâmbio com outras instituições no âmbito de sua competência;

VII - Divulgar os seus serviços e atividades de extensão;

VIII - Captar recursos através da interação com a comunidade, junto a instituições públicas e privadas e aos órgãos de fomento e incentivo às atividades de extensão;

IX - Promover e coordenar programas de apoio e assistência voltados à comunidade universitária;

X - Expedir atos normativos, na esfera de sua competência;

XI - Exercer outras atividades determinadas pela Reitoria, respeitada sua finalidade.

Neste sentido, informamos que, para a disseminação dos resultados e execução das atividades, ressaltamos que desde o ano 2021 até a presente data a PROEC, vem atuando apenas com dois setores, o Departamento de Integração Multicampi (DIM) e a Coordenação de Programa e Projetos de Extensão (CPPE).

a) Compete ao Departamento de Integração Multicampi (DIM): promover ações articuladas com os municípios do estado de Roraima, propiciando o crescimento do conhecimento científico e tecnológico para o alcance do desenvolvimento sustentável da população roraimense. Elaborar e planejar as atividades anuais, sistematizando em forma de agendas as atividades propostas pelos campi, para fins de acompanhamento, assessoria e avaliação. Assessorar as unidades acadêmicas na elaboração de propostas de criação, desenvolvimento e transformação de programas de extensão universitária nos *campi* da UERR. Articular junto aos campi o desenvolvimento de ações relativas aos programas e linhas de extensão. Registrar em formulários próprios os cadastros das ações extensionistas, para fins de registros censitários. Promover e executar, juntamente com os coordenadores de áreas e cursos, as atividades de extensão. Estabelecer instrumentos que apoiem as comissões de extensão universitária e os *campi* da UERR, no gerenciamento de ações que visem ao bem-estar social e divulgar interna e externamente as ações e as programações das atividades extensionistas. Analisar Projetos ou Programas de Extensão e emitir Pareceres prévios; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos programas e projetos em andamento. Analisar dados das ações desenvolvidas para identificar os resultados obtidos. Avaliar e emitir pareceres prévios sobre as propostas de extensão advindas das unidades institucionais para fins de reformulação, reestruturação, prorrogação e/ou alteração das atividades extensionistas e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.

b) Compete a Coordenação de Programa e Projetos de Extensão (CPPE): analisar Projetos ou Programas de Extensão e emitir Pareceres prévios; elaborar e aplicar instrumentos

de avaliação dos programas e projetos em andamento. Analisar dados das ações desenvolvidas para identificar os resultados obtidos. Avaliar e emitir pareceres prévios sobre as propostas de extensão advindas das unidades institucionais para fins de reformulação, reestruturação, prorrogação e/ou alteração das atividades extensionistas e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.

Finalmente, a extensão universitária desenvolve um trabalho interdisciplinar, compartilhado num processo transformador, ético e consciente que favorece a visão integrada do social. Assim, entendemos que a relação de reciprocidade que se constrói nas ações extensionistas permite potencializar o compromisso da UERR com a sociedade para reforçar a missão social da Instituição.

1.1.1.3 PROPEI

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PROPEI é órgão integrante da administração superior da Universidade Estadual de Roraima-UERR, vinculada diretamente à Reitoria, que planeja, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de pesquisa, pós-graduação e inovação.

1. OBJETIVOS E METAS ESTABELECIDOS PARA O EXERCÍCIO

- Ampliação e reforma dos laboratórios de pesquisa já existentes, bem como a construção de novos laboratórios com infraestrutura que permitam a ampliação de pesquisas e grupos de pesquisa.
- Apoio às atividades de pesquisa com recursos financeiros e logísticos para a manutenção de programas, projetos e grupos de pesquisa.
- Apoio institucional para a participação de docentes e discentes em eventos e congressos, nacionais e internacionais, para apresentação e/ou publicação de trabalhos científicos.
- Promoção do desenvolvimento de redes de pesquisa, possibilitando aos docentes que participem de projetos aprovados e financiados por agências de fomento, de modo a fortalecer a pesquisa no Estado de Roraima.
- Incentivo a publicação da produção científica dos pesquisadores da UERR, através de revistas indexadas nacionais e internacionais, dentro dos padrões Qualis/CAPES, para aumentar a produtividade do corpo docente.
- Fortalecimento das revistas institucionais e da Editora da UERR, buscando parcerias para a elevação da qualidade dos textos apresentados e publicados.

- Criação de política institucional de incentivo aos docentes e discentes a desenvolverem produtos ou processos de caráter científico e tecnológico, gerando registros de patentes para o Estado.
- Implementação de programas de bolsas de pesquisa para discentes e docentes da UERR.
- Estímulo à participação da comunidade universitária em pesquisas voltadas para o desenvolvimento social, econômico, político e ambiental, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população roraimense.
- Aprimorar o acompanhamento dos projetos de pesquisa e dos programas de pós-graduação.
- Ampliação de vagas e Programas de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado).
- Promover intercâmbio de docentes e discentes com outras IES (Nacionais e Internacionais).
- Estimular à participação de docentes e discentes em projetos de iniciação científica.
- Incentivar à participação dos docentes a submeterem projetos de pesquisa em editais de agências de fomento.
- Apoio à realização de eventos de natureza técnico-científica para divulgação e discussão das pesquisas institucionais.
- Otimizar a implementação e funcionamento do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.
- Implementação de parcerias com agências de fomento, instituições públicas e privadas para ampliar o financiamento das pesquisas e produtos desenvolvidos na Instituição.

2. RESULTADOS ALCANÇADOS AO FIM DO EXERCÍCIO 2024

- Visando o suporte continuado aos Laboratórios da Instituição, foi elaborada minuta de Resolução para regulamentar e vincular a Divisão de Laboratórios da UERR à PROPEI, a qual foi aprovada e publicada em 09 de outubro (Resolução 075/2024: https://ementario.uerr.edu.br/feed/doc_details/?doc=1DDCF92B3F);
- Em 2024, a Universidade Estadual de Roraima tornou-se uma das IES associadas ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE (PPG-BIONORTE), que é formado por uma Associação de Instituições de Ensino e Pesquisa da Amazônia Legal, tendo por finalidade a formação de Doutores para

atuação nos mais variados campos da biodiversidade e biotecnologia. A UERR Credenciou 04 (quatro) docentes para atuar em disciplinas e orientação dos doutorandos;

- A PROPEI, junto ao CONUNI, viabilizou a aprovação da Resolução N.º 31, de 15 de abril de 2024, que "Estabelece normas internas para revalidação de diplomas de Graduação e reconhecimento de diplomas de Pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior estrangeiros no âmbito da Universidade Estadual de Roraima – UERR. Tal regulamentação pretende atender a demanda por revalidação/reconhecimento no Estado de Roraima que é alta, visto que a carência de Cursos de Pós-graduação *Stricto sensu* em um passado recente obrigava os postulantes à titulação a terem que abandonar Roraima em direção a outros estados brasileiros e países.
- Em maio de 2024, a PROPEI lançou o EDITAL N° 21, para seleção de projetos para participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e no Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC). O **PIBIC** e o **PIVIC** têm por finalidade incentivar a participação de acadêmicos em atividades que envolvam e desenvolvam o pensamento científico, crítico e autônomo em busca de soluções e formulação de ideias para problemas nas diversas áreas do conhecimento, orientados por pesquisador qualificado, além de despertar a vocação científica e de incentivar talentos potenciais, visando também a formação de cidadãos plenos, conscientes e participativos. Foram disponibilizadas 18 (dezoito) bolsas.
- Neste ano de 2024, a Universidade Estadual de Roraima realizou o seu segundo SIC (Seminário de Iniciação Científica) para apresentar as cotas institucionais do PIBIC financiadas pelo CNPq e os projetos de Iniciação Científica desenvolvidos voluntariamente pelos acadêmicos dos diversos cursos de graduação por ela ofertados. Por meio deste evento estimulamos pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural. Maiores informações sobre a realização do evento e seus resultados podem ser obtidas em <https://pesquisa.uerr.edu.br/sic/>;
- Além do II SIC, a UERR também participou da organização e sediou diversos eventos ao longo de 2024 com apoio da PROPEI, dentre os quais podemos destacar: Seminário de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação; I Encontro de fortalecimento de Pós-

graduação da CAPES na região Norte; VIII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de Roraima.

- Ao longo de todo o ano de 2024, foram divulgados, para todos as Coordenações de Cursos, editais de fomento à pesquisa previamente selecionados utilizando como critério a possibilidade de participação dos pesquisadores da UERR. Estes editais tiveram sua abrangência variada, sendo tanto nacionais (CNPq) como locais (FAPERRR);
- Através da aprovação da UERR no Edital do Programa Pró-Equipamentos CAPES, que visa apoiar propostas para atender a necessidade de equipamentos destinados à melhoria da estrutura de pesquisa científica e tecnológica dos Programas de Pós-Graduação, em todas as áreas do conhecimento, nas Instituições Públicas de Ensino Superior. Em 2024, foi disponibilizado R\$ 180.000 para aquisição de equipamentos;
- Através de articulação entre as Pró-Reitorias da UERR, foi aprovada a Resolução n.º 95, de 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Regulamentação do Programa de Bolsas na Universidade Estadual de Roraima, no qual será de responsabilidade da PROPEI acompanhar as seguintes modalidades: Iniciação Científica; Pós-Graduação; Pesquisa e Coordenação de Programa ou Projeto Institucional;
- Foram ofertadas 97 vagas distribuídas entre os 06 Cursos de Pós-Graduação da UERR, sendo estes: Mestrado Acadêmico em Educação; Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática; Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania; Mestrado Acadêmico em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia; Mestrado Profissional em filosofia e Mestrado Profissional em Geografia. Os Editais foram publicados em 2024, com início das turmas em 2025.1. Ademais, em 2024 também foi iniciada a articulação para oferta de turmas de mestrado no município de Rorainópolis, com previsão de oferta para 2025.

3. DIFICULDADES

- A Principal dificuldade encontrada pela PROPEI no ano de 2024 foi a falta de pessoal, destacando que existe a necessidade de servidores com perfil qualificado para atuar nas demandas junto aos Programas de Pós-Graduação, acompanhamento das pesquisas, funcionamento dos laboratórios e demais articulações entre a PROPEI e demais setores desta Instituição, bem como Instituições externas.

- Outra dificuldade apresentada é o reduzido número de salas disponibilizados para as atividades de pesquisa e pós-graduação, fazendo-se necessário o revezamento constante para possibilitar as atividades dos Cursos de pós-graduação, grupos de pesquisa, laboratórios, bancas de defesa, reuniões de colegiado, dentre outras demandas. Ressaltamos que a estrutura física é de suma importância para a obtenção de boas notas durante as avaliações realizadas periodicamente pela CAPES, que pode recomendar, ou não, a continuidade dos Programas de Pós-Graduação nesta IES.
- Destacamos também a falta de recursos financeiros próprios destinados às atividades que envolvam a pesquisa e a pós-graduação na UERR, como bolsas institucionais, deslocamento para participação em eventos fora do Estado, publicação em periódicos científicos, promoção de eventos institucionais etc.

4. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA PROPEI

4.1 São atribuições do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

Dirigir e coordenar as atividades relacionadas à Pró-Reitoria;

I - Coordenar a elaboração de políticas institucionais e operacionais da Universidade Estadual de Roraima (UERR), com vistas à definição das prioridades de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

II - Definir atribuições e expedir atos normativos em relação às atividades dos cargos que lhes são subordinados;

III - Substituir o Reitor em suas faltas e impedimentos, quando da falta ou impedimento do(a) Vice-Reitor(a);

IV - Coordenar e supervisionar as respectivas áreas de atuação, respeitando as políticas e diretrizes emanadas do Conselho Universitário da UERR (CONUNI), sob a Coordenação do Reitor e Diretores de Campus.

V - Executar a política definida para a Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

VI - Programar e coordenar planos de concessão de bolsas aos docentes da universidade e a outros profissionais universitários;

VII - Promover a integração das atividades dos diversos órgãos na área de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

VIII - Implementar os planos de formação e aperfeiçoamento do corpo docente e de outros profissionais universitários de nível superior;

IX - Convocar e presidir as reuniões da Pró-Reitoria;

X - Coordenar a execução de trabalhos que visem ao desenvolvimento das atividades da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

XI - Zelar pela fiel execução dos Programas e Cursos de Pós-Graduação, conforme aprovado pelo Conselho Universitário (UEER), procurando harmonizar interesses e necessidades dos corpos: docente, discentes e técnico-administrativos, sob o ponto de vista didático, administrativo e disciplinar, podendo, para isso, baixar editais, normas internas e outros atos;

XII - Elaborar o plano de trabalho da Pró-Reitoria no início de sua gestão e submetê-lo à apreciação e aprovação pelo Conselho Universitário (CONUNI);

XIII - Indicar assessores para funções específicas, da Pró-Reitoria;

XIV - Apresentar relatórios de atividades da Pró-Reitoria, quando solicitado por órgãos superiores;

XV - Desenvolver esforços visando à elaboração de projetos individuais, departamentais e interdepartamentais, com o objetivo de captar recursos para financiamento de itens de custeio e de capital, necessários ao desenvolvimento das atividades de pesquisa, de dissertações, teses e projetos de inovação;

XVI - Deliberar sobre a aplicação de recursos financeiros destinados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação pelos órgãos de fomento, de acordo com o plano anual aprovado pelo CONUNI;

XVII - Elaborar proposta de aplicação de recursos financeiros e submeter à apreciação do Conselho Universitário (CONUNI);

XVIII - Decidir sobre matéria de urgência “Ad referendum” do Conselho Universitário (CONUNI);

XIX - Nomear comissões para emitir parecer sobre assuntos de competência da Pró-Reitoria;

XX - Administrar recursos financeiros e o patrimônio da Pró-Reitoria e dos PPG's (quando for o caso);

XXI - Representar a Universidade Estadual de Roraima (UERR) nos eventos específicos da área, quando se fizer necessário;

XXII - Expedir atos normativos na esfera de sua competência;

XXIII - Apresentar a Reitoria relatório anual das atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria.

4.2 Compete ao Departamento de Pesquisa (DP):

I - Executar a política de pesquisa aprovada pelo Conselho Universitário (CONUNI);

II - Supervisionar o cadastramento dos projetos de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

III - Orientar os Coordenadores de Programas na condução, execução, acompanhamento e divulgação da pesquisa;

IV - Coordenar a elaboração de normas para o funcionamento da pesquisa;

V - Elaborar o orçamento anual da pesquisa;

VI - Planejar, organizar e supervisionar a execução dos trabalhos a cargo do setor;

VII - Propor medidas necessárias e relacionadas a recursos humanos e materiais indispensáveis ao funcionamento da Diretoria;

VIII - Assessorar a Pró-Reitoria na elaboração, aplicação e atualização das políticas institucionais referentes às atividades de pesquisa e inovação;

IX - Promover e controlar a distribuição do material requisitado pelo setor;

X - Colaborar na preparação de relatórios de responsabilidade da Pró-Reitoria;

XI - Auxiliar na elaboração da proposta orçamentária relacionada às atividades de pesquisa e inovação;

XII - Articular a pesquisa, o ensino e a extensão;

XIII - Convocar e presidir reuniões relativas à pesquisa;

XIV - Emitir pareceres sobre assuntos relativos à pesquisa;

XV - Zelar pelo cumprimento dos objetivos, programas e regulamentos institucionais relativos à pesquisa;

XVI - Manter cadastro dos bolsistas do CNPq e fornecimento de certificados, atestados, bem como prestar informações gerais ligadas à Iniciação Científica;

XVII - Prestar toda a assistência necessária aos bolsistas de Iniciação Científica;

XVIII - Propor parcerias e promover intercâmbios com instituições que atuem na pesquisa;

XIX - Auxiliar os campi na realização de eventos relativos à pesquisa;

XX - Promover e divulgar eventos e editais relativos à pesquisa;

XXI - Estimular e orientar a criação de grupos de pesquisa na UERR;

XXII - Monitorar as atividades realizadas pelas coordenações: do Núcleo de Tecnologia e Inovação (CNTI); de Programas e Projetos (CPP);

XXIII - Apresentar à Pró-Reitoria relatório das atividades desenvolvidas na pesquisa;

XXIV - Ser responsável pela UERR Edições, atuando em conformidade com o Regimento dessa Unidade.

4.3 Compete à Departamento de Pós-Graduação (DPG):

I - Executar a política de Pós-graduação aprovada pelo Conselho Universitário (CONUNI);

II - Assessorar ações dos Programas e Cursos de pós-graduação e projetos de Inovação;

III - Elaborar e administrar normas para o funcionamento da Pós-Graduação na UERR;

IV - Assessorar os Coordenadores de Programas e docentes da UERR, referente à alocação de recursos para as atividades de Pós-Graduação e qualificação docente e do pessoal técnico-administrativo;

V - Assessorar a elaboração de projetos de criação de cursos de Pós-Graduação na UERR;

VI - Orientar os coordenadores dos cursos de Pós-Graduação e seus colegiados na condução, acompanhamento e divulgação da Pós-Graduação.

VII - Planejar, organizar e supervisionar a execução dos trabalhos a cargo do setor;

VIII - Propor medidas necessárias e relacionadas a recursos humanos e materiais indispensáveis ao funcionamento da Diretoria;

IX - Assessorar a Pró-Reitoria na elaboração, aplicação e atualização das políticas institucionais referentes às atividades de Pós-Graduação e Inovação;

X - Promover e controlar a distribuição do material requisitado pelo setor;

XI - Colaborar na preparação de relatórios de responsabilidade da Pró-Reitoria;

XII - Auxiliar na elaboração da proposta orçamentária relacionada às atividades de Pós-Graduação e Inovação;

XIII - Articular a Pós-Graduação, o Ensino e a Extensão;

XIV - Convocar e presidir reuniões relativas à Pós-Graduação;

XV - Emitir pareceres sobre assuntos relativos à Pós-Graduação;

XVI - Informar aos interessados, sobre cursos recomendados pela CAPES no país, possibilidade de obtenção de bolsa, no país ou fora, prazos de solicitações, formulários necessários, bem como a documentação para formalizar o afastamento da instituição;

XVII - Coordenar todas as atividades relacionadas à capacitação de docentes e servidores técnico-administrativos da UERR;

XVIII - Zelar pelo cumprimento dos objetivos, programas e regulamentos institucionais relativos à Pós-Graduação;

XIX - Propor parcerias e promover intercâmbios com instituições que atuem na Pós-Graduação;

XX - Auxiliar os campi na realização de eventos relativos à Pós-Graduação;

XXI - Promover e divulgar eventos e editais relativos à Pós-Graduação;

XXII - Estimular e orientar a criação de Cursos de Pós-Graduação na UERR;

XXIII - Coletar sistematicamente os dados visando avaliação quantitativa e qualitativa das atividades de Pós-Graduação da UERR;

XXIV - Monitorar as atividades realizadas pelas coordenações de Cursos “*Stricto sensu*”;

XXV - Apresentar à Pró-Reitoria relatório das atividades desenvolvidas na Pós-Graduação.

1.1.1.4PROGESP

A Gestão de Pessoas da UERR é de competência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), um órgão executivo da Administração Superior da Universidade Estadual de Roraima. Ela objetiva construir estratégias para o desenvolvimento profissional dos colaboradores da UERR, de modo a resultar na consequente qualificação e valorização de seu pessoal, no intuito de promover uma política de gestão de pessoas direcionada para o seu patrimônio mais precioso que são os servidores.

O objetivo da PROGESP é articular com toda a instituição, buscando a valorização do profissional como ser universal e cidadão que se desenvolve na perspectiva do crescimento coletivo, pondo em prática o projeto de ser uma equipe proativa, que agregue valor às ações de recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho e acompanhamento psicossocial, através de trabalhos de qualidade, visíveis à comunidade universitária.

Uma Universidade repleta de profissionais qualificados, valorizados e, conseqüentemente, motivados, resulta em profissionais comprometidos com a missão e valores da Organização, caminhando lado a lado, direcionados para o alcance de um objetivo que se torna comum: fazer com que a UERR seja um ambiente acolhedor, de referência em seus serviços (ensino, pesquisa, extensão e administração) e um local em que se possa desenvolver uma carreira promissora e de qualidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH			
1. Execução e gerenciamento das atividades de rotina na área de Recursos Humanos			
Ação	Meta alcançada em 2024	Benefício Gerado	Público Beneficiado
Concurso para professores efetivos – Nomeação, convocação e Posse	1 Professor	Excelência nos cursos	Acadêmicos
Convocação de professores horistas, elaboração e acompanhamento dos contratos desses servidores	27 professores	Excelência nos cursos	Acadêmicos
Aditamento dos contratos dos professores horistas para os semestres 2024.1 e 2024.2	06 Prorrogações	Excelência nos cursos	Acadêmicos
Cadastro de servidores no Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal– SICAP, no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas, conforme IN nº 002/2012-TCE/RR	Vacância: 01 27 contratos e 06 prorrogações de contratos de horistas	Atualização do cadastro	Servidores e a IES

	02 nomeações de cargos Exclusivamente Comissionados 02 exonerações de cargo Exclusivamente Comissionados 38 exonerações de cargos Comissionados – Efetivos 14 nomeações de cargos Comissionados – Efetivos 06 nomeações de Professores Efetivos em Cargos Comissionados		
Lotação de servidores do Ex-Território	04 servidores		
Gerenciamento das informações funcionais dos servidores para a folha de pagamento mensalmente	311 servidores efetivos 28 servidores - exclusivamente comissionados 33 servidores - hora/aula 06 Preceptores de Enfermagem 16 Preceptores de Medicina	Satisfação dos servidores	Servidores e a IES
Gerenciamento e acompanhamento das licenças médicas	45 licenças médicas	Bem-estar do servidor	Servidores
Remanejamento de servidor para outro setor.	11 servidores	Melhoria nas condições de trabalhos	Servidores
Abertura e controle dos processos de progressão Funcional, Adicional de Qualificação dos servidores docentes e técnico-administrativos	79 servidores	Satisfação dos servidores	Servidores e a IES
Abertura e controle dos processos de afastamentos para qualificação/capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos	12 Técnicos Administrativos e 14 docentes	Melhoria no quadro docente e administrativo	IES
Acompanhamento das frequências dos servidores	405 frequências mensais	Controle de frequências	Servidores
Abertura, acompanhamento, análise e emissão de pareceres em processos referentes à: licença por motivo de doença, licença por afastamento do cônjuge ou companheiro, licença para atividade política, licença por interesse particular e vacância.	50 processos	Satisfação dos servidores	Servidores e IES

Acompanhamento e Controle de concessão de gozo de férias dos servidores	625 entre técnicos administrativos e docentes	Satisfação dos servidores	Servidores e a IES
Consolidação das informações da prestação de contas em cumprimento à IN nº 005/14-TCE/RR	33 contratos temporários de servidores	Quitação com as normas do TCE	IES
Prestação das informações para o preenchimento do Censo da Educação Superior do Ministério da Educação junto ao Departamento de Registro Acadêmico	189 - Professores sendo 127 doutores, 48 mestres e 14 especialistas, 82 Assistente Administrativo nível médio, 7 Técnicos nível médio e 32 técnicos de nível superior	Atualização das informações	IES

2. Modernização no controle de pessoal e documentação na área de Recursos Humanos

Ação	Meta alcançada em 2024	Benefício Gerado	Público Beneficiado
Sistema Gerenciador de Capital Humano	Meta atingida parcialmente, pois ainda há dificuldades de acesso a algumas informações	Acesso parcial às informações	IES
Gestão junto à Divisão da Tecnologia da Informação para viabilizar o efetivo funcionamento do programa de Recursos Humanos - sistema de Gerenciamento de Capital Humano - Ikhon	Meta atingida parcialmente, pois ainda há dificuldades de acesso a algumas informações	Acesso parcial às informações	IES
Disponibilização da cédula C no site da Instituição	Disponibilizadas 100% das cédulas C	Agilidade nas informações para o Imposto de Renda	Servidores
Facilitação da comunicação entre os setores da <i>campus</i> de Boa Vista e os demais <i>campi</i> .	Comunicação constante através do Sistema Eletrônico, e-mail e Whatsapp	Dúvidas esclarecidas com relação aos procedimentos administrativos e soluções para melhorar a comunicação entre os setores da Universidade	Servidores e comunidade acadêmica

3. Normatização dos procedimentos administrativos da PROGESP

Ação	Meta alcançada em 2024	Benefício Gerado	Público Beneficiado
Elaboração de minuta de Resolução para regulamentação dos procedimentos administrativos da PROGESP	2 minutas de resoluções em construção 2024	Melhoria nos procedimentos administrativos	Servidores e a IES

Aprovação no CONUNI de Resolução Teletrabalho	Meta alcançada	Melhoria nos procedimentos administrativos	Servidores e a IES
Aprovação no CONUNI do regulamento interno da PROGESP.	Meta não alcançada	Estruturação e formalização de instrumento normativo quanto as funções e atividades desenvolvidas na PROGESP	Servidores e a IES
Divulgação do regimento interno da PROGESP no <i>site</i> da UERR, para conhecimento e utilização do mesmo por todos os setores da Universidade.	Meta não alcançada	Estruturação e formalização de instrumento normativo quanto as funções e atividades desenvolvidas na PROGESP	Servidores e a IES
4. Formação continuada dos servidores do setor			
Ação	Meta alcançada em 2024	Benefício Gerado	Público Beneficiado
Capacitação de, pelo menos, dois servidores na área de Gestão de Pessoas, com o intuito de melhorar os procedimentos administrativos e a gestão de pessoal	04 servidores	Melhoria nos serviços prestados aos servidores	Servidores e IES
Incentivo para participação em palestras e treinamentos nas áreas de Recursos Humanos e Desenvolvimento Humano e Social para capacitar os servidores do setor	04 servidores	Melhoria nos serviços prestados aos servidores	Servidores e IES
5. Visitas técnicas para socialização dos procedimentos administrativos de pessoal			
Ação	Meta alcançada em 2024	Benefício Gerado	Público Beneficiado
Ampliação do atendimento na Gestão de Pessoal com a realização de visitas técnicas aos <i>campi</i> do interior (Rorainópolis e Caracaraí), a fim de esclarecer dúvidas dos procedimentos administrativos de pessoal, coletar sugestões para a melhoria do atendimento e aproximar os servidores da gestão da Universidade	01 visita	Esclarecimento s de dúvidas administrativas	Servidores

Metas para serem alcançadas em 2025:

- a) Elaboração da resolução de Concessão e pagamento de férias dos servidores; concluída faltando aprovação.

- b) Ações que visem melhorar o clima organizacional;
- c) Intensificar ações com o plano de Saúde Geap.
- d) Criação da Junta Médica da UERR.
- e) Aumentar o número de empresas conveniadas e sua divulgação nas redes sociais da UERR.
- f) Executar o informativo sobre comunicação interna PROGESP por e-mail e lista whatsapp.
- g) Manter as avaliações de professores e técnicos em dia.
- h) Manter o envio da lista de aniversariantes e cartões de aniversário no whatsapp.
- i) Produção de vídeos sobre desenvolvimento humano e saúde mental.
- j) Atividades relativas ao comportamento humano, Orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual no ambiente do trabalho; promoção da saúde e o bem estar profissional; Proferimento de palestras; Realização de cursos e oficinas **sobre a** melhoria da qualidade de vida no trabalho e integração social (por meio da Psicóloga Institucional).
- k) Conclusão de Resoluções que estão sendo trabalhadas;
- l) Manter as progressões em dia;
- m) Buscar eficiência e eficácia nos processos que envolvem a PROGESP;
- n) Manutenção do Ponto Eletrônico;
- o) Manutenção do Sistema RH.

Na oportunidade, informamos que esta Pró-reitoria está à disposição para sanar qualquer dúvida a respeito do relatório, bem como da política de Gestão de Pessoas da UERR.

RELATÓRIO ANUAL 2024 PROGESP/DDHS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - DDHS			
1. Planejar e realizar eventos sociais que promovam a integração entre os servidores			
Ação	Meta alcançada em 2024	Benefício Gerado	Público Beneficiado
Maio Campanha UERR Solidária Arrecadação de donativos aos irmãos do Rio Grande do Sul.	Foram arrecados 17 pacotes de roupas e sapatos e 4 fardos de água potável.	Integração voluntariado e dos servidores	Comunidade acadêmica

Junho Campanha UERR Solidária Arrecadação de doativos como fraldas, remédios, alimentos para a mãe de uma servidora terceirizada. A senhora Ester tem 93 anos e vive acamada.	Foram arrecados em doações via PIX pelos servidores a quantia de R\$800,00	Integração e dos servidores	Comunidade externa
Julho Realização da Missa com o Padre Mauro em memória da servidora Célia Maria Magalhães.	Presença de aproximadamente 100 servidores.	Integração dos servidores e valorização pessoal e profissional.	Comunidade acadêmica
Novembro Aniversário da UERR. Foram realizados 3 eventos na Instituição com o apoio do DDHS.	Entrega das homenagens aos servidores docentes e técnicos. Entrega de honrarias de honoris causa aos ex-reitores da UERR. Entrega de Honrarias ao trio Roraimeira.	Integração e reconhecimento dos servidores	Servidores desta IES e comunidade externa.
Dezembro Campanha para adoção de cartas do Papai Noel dos Correios	50 cartas adotadas por servidores da UERR e familiares.	Integração e a prática do voluntariado entre os servidores	Comunidade acadêmica e Escolas Estaduais de Boa Vista
Aniversariantes da UERR (Técnicos, docentes, horistas, comissionados, perceptores e tradutores) - Envio da lista de aniversariantes no WhatsApp da UERR. - Postagem do banner mensal com a lista de aniversariantes nos grupos e Instagram do DDHS.	- 359 cartões individuais enviados aos servidores; - 12 postagens nas redes sociais.	Integração e atenção ao bem-estar do servidor	Servidores desta IES
2. Promover atividades, oficinas e cursos voltados para a saúde e bem-estar físico e psicológico do trabalhador.			
Ação	Meta alcançada em 2024	Benefício Gerado	Público Beneficiado
Janeiro Palestra sobre janeiro Branco aos servidores do TJ Roraima. Palestrante: Ana Gabriela Sequeira	Esclarecimentos sobre saúde mental a 50 participantes.	Atenção à saúde, bem-estar e qualidade de vida	Comunidade externa
Fevereiro Divulgação e esclarecimentos sobre o trabalho da PROGESP e dos	Esclarecimentos sobre o trabalho da PROGESP a 100 servidores presentes.	Servidores informados sobre o trabalho da PROGESP.	Técnicos, professores desta IES.

departamentos DRH, DDHS e Comissão de Avaliação, no Auditório, no Encontro Pedagógico UERR 2024. Palestrantes: Priscila Gonçalves, Jéssica Aguiar e Raquel Araújo.			
Fevereiro Palestra sobre saúde mental para os servidores da UERR	Esclarecimentos sobre saúde mental a 100 servidores presentes.	Atenção à saúde, bem-estar e qualidade de vida	Técnicos, professores desta IES.
Março Palestra Cuidados com a saúde e a beleza da Pele. Palestrante: Prof Msc Vitória Gandur – dermatologista.	80 participantes no evento.	Atenção à saúde, bem-estar e qualidade de vida	Comunidade acadêmica
Abril Programa Cuidando do Servidor da Escola de Governo da SEGAD. Palestra do Prof Dr. Júlio Takehara sobre alimentação, exercício físico e qualidade de vida. Serviços: atendimento em enfermagem, biomedicina, nutrição, fisioterapia, psicologia, farmácia, medicina veterinária, direito, contabilidade, vacinação, testagem, CAER, DETRAN, PROCON, Hospital de Amor e clube de benefícios (viaja mais servidor e empresas parceiras	70 pessoas participaram.	Atenção à saúde, bem-estar e qualidade de vida	Comunidade acadêmica
Abril Palestra intitulada Ansiedade e Depressão: diagnóstico, tratamento e prevenção. Palestrante: Ana Gabriela Sequeira Local: Escola Estadual Gonçalves Dias.	Esclarecimentos sobre saúde mental a 30 participantes.	Atenção à saúde e bem-estar à comunidade externa	Comunidade externa
Setembro Palestra “Ansiedade e Depressão: diagnósticos, tratamento e prevenção” em Boa Vista - Palestrante: Ana Gabriela Sequeira	30 acadêmicos participantes.	Atenção e cuidados com a saúde mental	Comunidade acadêmica
Outubro Participação na “Jornada de Integração da UFRR”, com a palestra sobre	35 pessoas participaram da palestra.	Atenção à saúde e bem-estar à comunidade externa	Comunidade externa

“Relacionamento interpessoal no trabalho”. Palestrante: Ana Gabriela Sequeira Local: CAF UFRR			
Outubro Talk Show Mulheres que venceram Roda de Conversa mediada pela servidora Priscila Gonçalves com a participação da médica Eugênia Glaucy e as convidadas que contaram suas histórias de superação em relação ao Câncer de Mama: Audeneide Lima (UERR) e Maria do Socorro (TCE).	50 participantes	Atenção à saúde, bem-estar e qualidade de vida da mulher	Comunidade acadêmica
3. Investir e aprimorar o Serviço de Apoio Psicossocial			
Ação	Meta alcançada em 2024	Benefício Gerado	Público Beneficiado
Psicologia Atendimento psicológico online e presencial	17 pessoas atendidas 106 atendimentos realizados	Acolhimento e atenção à saúde mental individual	Técnicos, professores, alunos e terceirizados
Como posso ajudar? Contato com os servidores afastados por licença médica, a partir de 30 dias, para auxiliá-los com serviços do DDHS e DRH	8 servidores contactados	Acolhimento e atenção à saúde	Técnicos e professores desta IES
4. Celebrar convênios/contratos/parcerias entre a UERR e empresas privadas			
Ação	Meta alcançada em 2024	Benefício Gerado	Público Beneficiado
Convênios Renovados Articulação com empresas prestadoras de serviços para obtenção de descontos para os servidores e seus dependentes e, alguns, para alunos desta IES	04 convênios renovados (SENAC, SABIN, CLARETIANO E SABIN)	Descontos em diversas lojas/serviços	Servidores, dependentes e acadêmicos
Novos convênios Saúde livre Clínica de vacinas Autismo em vista	2 convênios novos	Descontos em diversas lojas/serviços	Servidores, dependentes e acadêmicos
Divulgação dos convênios no site da UERR Todos os meses o DDHS atualiza a aba de convênios no site da instituição	Atualização dos convênios no site	Informação atualizada para a comunidade acadêmica	Servidores, dependentes e acadêmicos
5. Realizar a comunicação entre a UERR e a GEAP			
Ação	Meta alcançada em 2024	Benefício Gerado	Público Beneficiado
Divulgação dos serviços e informações referentes ao plano de saúde pelo whats app do DDHS, Instagram DDHS e via SEI.	Informações atualizadas sobre a GEAP para os beneficiários.	Atenção à saúde do servidor e de seus familiares	Servidores desta IES e seus familiares

Fiscalização do processo do plano de saúde 17201.003868/2021.31. Fiscal do processo: Titular: Priscila Menezes Gonçalves.	12 notas atestadas e enviadas	Cumprimento do contrato com a GEAP	Servidores desta IES e seus familiares
Participação no Encontro Nacional de Gestores de RH com a GEAP. Ana Gabriela Sequeira Leite.	Presença da UERR em encontro nacional de gestores.	Atenção à saúde e bem-estar do servidor.	Servidores da UERR
Renovação do convênio entre UERR e GEAP em março.	275 Servidores segurados no plano de saúde GEAP.	Atenção à saúde do servidor e de seus familiares	Servidores desta IES e seus familiares

6. Gestão do Programa Bolsa Trabalho

Ação	Meta alcançada em 2023	Benefício Gerado	Público Beneficiado
Análise dos inscritos no Bolsa Trabalho 043/2024. Análise da documentação. Publicação da Lista preliminar. Análise dos recursos. Homologação das inscrições. Análise de recursos. Publicação da Lista final.	Análise de documentos de 81 candidatos Modalidade social: 19 candidatos; Modalidade desempenho acadêmico: 62 candidatos. 55 bolsistas aprovados como cadastro de reserva	Geração de bolsa de trabalho que auxiliam na prática e na renda dos alunos da UERR	Comunidade acadêmica
Renovação do termo aditivo do edital vigente do Bolsa Trabalho. Frequência mensal dos bolsistas.	Termo aditivo renovado em abril (2 bolsistas) e outubro (1 bolsista).	Possibilidade dos acadêmicos terem experiência e renda extra e setores da Universidade de terem bolsistas auxiliando nas demandas.	IES e acadêmicos

7. Publicações nas redes sociais do DDHS

Ação	Meta alcançada em 2024	Benefício Gerado	Público Beneficiado
Janeiro Postagem de conteúdo sobre saúde mental. Postagem sobre carência zero Geap. Postagem convite transmissão de cargo Reitor e Vice-reitor	3 postagens no Instagram DDHS.	Informação sobre as atividades da UERR mais acessível aos servidores e alunos.	Comunidade acadêmica

Março Postagem com Conteúdo sobre o cronograma de atividades EAD da UERR. Convite dia da Mulher palestra Dra Vitória Gandur. Postagem sobre novo convênio Saúde Livre. Postagem Programa Geap saúde da Mulher. Postagem Geap Carência ZERO para os servidores.	5 postagens no Instagram DDHS.	Informação sobre as atividades da UERR mais acessível aos servidores e alunos.	Comunidade acadêmica
Abril Banner do Programa Cuidando do Servidor na UERR. Convite UERR no Salão Internacional do Turismo	2 postagens no Instagram DDHS.	Informação sobre as atividades da UERR mais acessível aos servidores e alunos.	Comunidade acadêmica
Maio Banner convite UERR Cultural Banner convite – Livre Docência professores UERR. Campanha UERR Solidária ajuda ao RS.	3 postagens no Instagram DDHS.	Informação sobre as atividades da UERR mais acessível aos servidores e alunos.	Comunidade acadêmica
Junho Banner UERR solidária ajuda dona ESTER.	1 postagem no Instagram DDHS.	Informação sobre as atividades da UERR mais acessível aos servidores e alunos.	Comunidade acadêmica
Julho Banner informativo CPA Banner de atividades suspensas por conta do falecimento de Dona Célia Maria Magalhães.	2 postagens no Instagram DDHS.	Informação sobre as atividades da UERR mais acessível aos servidores e alunos.	Comunidade acadêmica
Agosto Banner dia do Psicólogo	1 postagem no Instagram DDHS.	Informação sobre as atividades da UERR mais acessível aos servidores e alunos.	Comunidade acadêmica
Setembro conteúdo sobre setembro amarelo, palestra sobre saúde mental	1 postagem no Instagram DDHS.	Informação sobre as atividades da UERR mais acessível aos servidores e alunos.	Comunidade acadêmica
Outubro Convite outubro Rosa Talk show Mulheres que venceram.	2 postagens no Instagram DDHS.	Informação sobre as atividades da UERR mais acessível aos	Comunidade acadêmica

		servidores e alunos.	
Novembro Banner divulgação Bolsa Trabalho Convite Aniversário UERR Banner divulgação CPA	3 postagens no Instagram DDHS.	Informação sobre as atividades da UERR mais acessível aos servidores e alunos.	Comunidade acadêmica
8. Gestão dos processos de Avaliação dos servidores			
Avaliações Periódicas Docentes			
Ação	Meta alcançada em 2024	Benefício Gerado	Público Beneficiado
Janeiro	12	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Fevereiro	20	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Março	12	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Abril	8	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Mai	8	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Junho	11	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Julho	32	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Agosto	8	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Setembro	7	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Outubro	25	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Novembro	3	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Dezembro	16	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Avaliações Especiais Docentes			
Janeiro	13	Estabilidade do servidor	Servidores desta IES
Fevereiro	-		
Março	12	Estabilidade do servidor	Servidores desta IES
Abril	2	Estabilidade do servidor	Servidores desta IES
Mai	1	Estabilidade do servidor	Servidores desta IES
Junho	-		
Julho	13	Estabilidade do servidor	Servidores desta IES
Agosto	-		
Setembro	11	Estabilidade do servidor	Servidores desta IES
Outubro	2	Estabilidade do servidor	Servidores desta IES

Novembro	-		
Dezembro	1	Estabilidade do servidor	Servidores desta IES
Avaliações Periódicas Técnicos Administrativos			
Janeiro	5	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Fevereiro	4	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Março	9	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Abril	13	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Maió	24	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Junho	14	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Julho	12	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Agosto	16	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Setembro	6	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Outubro	5	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Novembro	4	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Dezembro	10	Progressões em dia.	Servidores desta IES
Avaliações Especiais Técnicos Administrativos			
Janeiro*	2	Estabilidade do servidor	Servidores desta IES

*demais meses não há ocorrência.

9. Outras atividades realizadas pelo DDHS

Ação	Meta alcançada em 2024	Benefício Gerado	Público Beneficiado
Reunião com o representante da GEAP para acertar ações que serão desenvolvidas durante o dia pelo Plano de Saúde.	Alinhamento de metas em benefício do servidor.	Atenção à saúde e bem-estar do servidor.	Servidores desta IES
Participação das servidoras do DDHS no Lançamento do programa Cuidando do Servidor em Março - Palestra com a Atleta Fernanda Keller.	Capacitação das servidoras do DDHS.	Capacitação profissional.	Servidoras DDHS.
Comissão Própria de Avaliação – CPA Vice-presidência – Ana Gabriela Sequeira Leite Membro do DDHS – Priscila Menezes Gonçalves (março a julho) Tatiane Simão – Membro do DDHS – julho até a presente data.	Criação da Comissão em março e a aplicação dos questionários para técnicos administrativos, docentes e discentes em novembro.	Participação de toda comunidade acadêmica na avaliação institucional.	Comunidade acadêmica da UERR

Programa Institucional de Serviço Integrado para Qualidade de Vida da UERR – SIQV/UERR Presidência da Comissão - Ana Gabriela Sequeira Leite Vice- Presidência – Priscila Menezes Gonçalves	- Junho - Programa criado pela Resolução nº 042 de 10 de junho de 2024 (SIQV/UERR); - Julho - Criação da Comissão de Desenvolvimento de Políticas de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida da UERR pela Portaria nº 583 de 02 de julho de 2024 (CDSQV/UERR). - Setembro – Palestra intitulada Ansiedade e Depressão: diagnóstico, tratamento e prevenção. - Setembro a Novembro – aplicação dos questionários para diagnóstico da Saúde e QV.	Atenção à saúde e bem-estar do servidor	Comunidade acadêmica da UERR
Ações de comunicação Interna Produção do Informativo UERR e envio via sei e Lista whats app.	11 meses de envio de informativo semanal com as principais notícias da IES.	Conhecimento e valorização das atividades da instituição.	Servidores da IES.
Curso de Fiscal Escola de Governo -servidora do DDHS na capacitação Priscila Gonçalves.	Capacitação profissional	Capacitação profissional	Servidores e IES

1.1.1.5 PROPLAD

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), apresenta à sociedade e aos órgãos de controle os objetivos e metas estabelecidas; e os resultados alcançados no exercício de 2024. O seu conteúdo aborda as principais realizações da Instituição, especialmente as associadas ao Planejamento e Administração eficiente de recursos relacionados às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, assim como as medidas de controle.

A elaboração do relatório foi coordenada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) com o apoio dos setores administrativos integrantes da PROPLAD. As informações aqui contidas foram estruturadas em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2027) e Regimento geral da UERR atendendo assim a Instrução Normativa nº 002/2017/TCE-RR.

A gestão estratégica da UERR é exercida pela Reitoria e pelo conjunto de órgãos que coordenam os objetivos institucionais, que são as Pró-Reitorias, na qual a PROPLAD está inserida. Essas unidades são responsáveis pela direção geral da organização, devendo garantir,

no nível estratégico, que as Unidades de gestão subordinadas cumpram o direcionamento organizacional estabelecido nos planos, políticas e objetivos institucionais.

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) é um órgão executivo da Administração Superior, responsável pela promoção dos macroprocessos relacionados tanto à gestão estratégica e desenvolvimento organizacional, quanto a gestão operacional, potencializando a profissionalização dos processos de gestão, proporcionando eficiência dos atos administrativos para desempenho eficaz das atividades finalísticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação.

A gestão tática da PROPLAD é desenvolvida pelas Diretorias de Campi e Departamentos, sendo responsável por coordenar a gestão operacional em áreas específicas.

Estruturam a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração as Direções de Campi, a Gerência de Campi, o Departamento de Planejamento, Administração e de Tecnologia da Informação.

São atribuições da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração:

- Acompanhar junto aos órgãos da administração estadual, a tramitação de atos ou documentos de interesse da UERR;
- Executar a programação orçamentária da UERR, bem como realizar o acompanhamento, controle e avaliação de sua execução;
- Organizar e manter atualizados os balancetes e toda movimentação orçamentária e financeira da UERR, disponibilizando, mensalmente, publicamente, os dados por meios eletrônicos;
- Manter atualizada a escrituração das receitas e despesas da UERR em livros especiais, que permitam assegurar a sua exatidão;
- Manter o cadastro de todos os bens móveis e imóveis da UERR;
- Adotar medidas cabíveis para aquisição, guarda e fornecimento do material permanente e de consumo, executando o controle quantitativo, qualitativo e de custo;
- gerenciar e executar projetos e obras civis, reformas e manutenções, preservando seus registros;
- Coordenar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional e as Metas da Universidade;
- Coordenar conjuntamente com as demais Pró-Reitorias a elaboração do Planejamento Anual e Plurianual da Universidade;

- propor e elaborar o orçamento da Universidade, consultando os Campi e os coordenadores de curso e encaminhá-lo ao CONUNI para aprovação;
- padronizar e estabelecer fluxos, rotinas e processos administrativos no âmbito das suas atribuições
- exercer outras atividades determinadas pela Reitoria, respeitada sua finalidade.

O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO (DEPLAN)

O Departamento De Planejamento por intermédio da Pró-reitoria de Planejamento e Administração é o Responsável por confecção de convênio, acordo de cooperação técnica, cotação, estudos técnicos, elaboração de termos de referência e infraestrutura.

As atribuições da Diretoria de Planejamento são:

- formular plano estratégico quanto à missão, visão, e valores institucionais;
- determinar as ações inerentes aos objetivos estratégicos para atingir objetivos de desenvolvimento sustentável da Instituição;
- desenvolver metodologias e redefinir processos organizacionais visando racionalizá-los;
- propor aquisições de bens e serviços para a UERR de forma qualitativa e quantitativa;
- assessorar o Pró-Reitor (a) na tomada de decisão em assuntos de sua competência;
- padronizar e estabelecer fluxos, rotinas de processos administrativos no âmbito de sua competência;
- adotar medidas cabíveis para aquisição do material permanente, de consumo e de serviço, executando o controle quantitativo, qualitativo e de custo;
- assessorar os setores deste Departamento e de outros correlatos;
- supervisionar as atividades da Seção de Convênio Federais, Divisão de Projetos, Divisão de Cotação, Divisão de Arquitetura e Engenharia, Divisão de Apoio ao Planejamento, Núcleo de Arquitetura,
- identificar as necessidades macro da Universidade;
- elaborar relatórios inerentes à diretoria;

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pelo planejamento, organização e desenvolvimento da infraestrutura nos campi da UERR, incluindo o uso do espaço físico, acompanhamento de obras, elaboração do plano diretor e execução de projetos de urbanização e malha viária.

- planejar, organizar o uso do espaço físico e o desenvolvimento da infraestrutura para todos os Campi da UERR;
- desenvolver atividades técnicas, com vistas a organizar evolução física da instituição;
- buscar, analisar e propor alterações ou complementações estruturais na organização física da Instituição visando promover condições regulares e eficientes ao desempenho das atividades meio e finalísticas relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão;
- elaborar o plano diretor da UERR;
- cuidar da urbanização do campus;
- providenciar os serviços de asfaltamento e recuperação da malha viária do campus;
- acompanhar as obras em andamento do campus;
- elaborar projetos e orçamento de mão-de-obra;
- classificar, organizar e arquivar a correspondência e demais documentos de sua unidade;
- assessorar a tomada de decisão da chefia em assuntos de sua competência;
- executar outras atividades correlatas;

NÚCLEO DE ARQUITETURA

O núcleo de arquitetura é o responsável por elaborar projetos arquitetônicos institucionais, desenvolvendo conceitos, plantas, estimativas de custo e acompanhamento das obras para garantir conformidade com o projeto original.

- Elaborar projetos arquitetônicos institucionais.
- Análise e Entendimento do Local
- Desenvolvimento de conceitos e ideias para atender às necessidades da UERR. Isso inclui a criação de plantas, maquetes e representações visuais para comunicar as ideias do projeto.
- Preparação de documentos técnicos detalhados, incluindo desenhos, especificações e estimativas de custos para orientar a construção.
- Acompanhamento da execução do projeto durante a construção para garantir que as especificações sejam seguidas e que o resultado seja consistente com o projeto original.
- Supervisionar o cronograma do projeto, gerenciar recursos e coordenar equipes para garantir a conclusão bem-sucedida do projeto dentro do prazo e do orçamento.

DIVISÃO DE COTAÇÃO

Realiza pesquisas de mercado, elabora mapas comparativos de preços e apoia processos licitatórios, visando aquisições eficientes e economicamente viáveis.

- Providenciar pesquisa de mercado para obtenção do valor de referência para a aquisição e contratação de materiais e serviço pretendido, tendo em vista o interesse público e o princípio da economicidade;
- Elaborar relatórios ou planilhas de acompanhamento referente à execução dos pedidos de cada unidade;
- promover o aperfeiçoamento dos serviços e tarefas do pessoal sob sua chefia;
- Elaborar pesquisas de preço, de acordo com a legislação pertinente, para composição do processo administrativo;
- Receber e analisar as propostas de preços recebidas das empresas consultadas, verificando o atendimento às condições estipuladas;
- Elaborar o mapa comparativo de preços que definirá a empresa vencedora, colhendo a assinatura do responsável pela cotação;
- Orientar, auxiliar e intermediar a elaboração de termos de referência de processos licitatórios específicos para atendimento de suas unidades, quando couber;
- Subsidiar e dar andamento aos processos referentes às compras e planejamentos;
- Efetuar atendimento ao público interno e externo;
- Classificar, organizar e arquivar a correspondência e demais documentos de sua unidade;
- Executar outras atividades correlatas

SEÇÃO DE CONVÊNIOS e COOPERAÇÃO

Planeja, organiza e gerencia convênios estaduais, federais e municipais, desde a formulação até a prestação de contas, atuando também na captação de recursos.

- Elaboração e Análise de Convênios: Capacidade de redigir, revisar e interpretar termos de convênios, acordos e contratos administrativos.
- Gestão Financeira e Orçamentária: Conhecimento em prestação de contas, execução orçamentária, repasses e captação de recursos.
- Planejamento Estratégico: Desenvolvimento de estratégias para captação e execução eficiente de convênios.

- Sistemas de Gestão Pública: Experiência com plataformas como SICONV (Plataforma TransfereGov), SEI, e outros sistemas utilizados na gestão de convênios.
- Monitoramento e Avaliação: Capacidade de acompanhar indicadores de desempenho, execução física e financeira dos convênios.
- Negociação de Acordos: Dialogar com parceiros para definir os termos da cooperação, incluindo objetivos, responsabilidades, prazos e contrapartidas.
- Elaboração e Análise de Documentos: Redigir e revisar minutas de convênios, contratos, memorandos de entendimento.
- Monitoramento e Avaliação: Acompanhar o cumprimento dos compromissos estabelecidos, assegurando que os resultados esperados sejam atingidos.
- Relacionamento Institucional: Manter contato com representantes de outras instituições, facilitando novas oportunidades de cooperação.
- Conformidade Legal e Regulamentar: Assegurar que os acordos estejam em conformidade com leis e normas vigentes.
- Planejar, organizar e supervisionar a execução e prestação de contas de convênios coordenados pelo setor;
- acompanhar projetos, propostas, vigência de convênios, assim como formulação e reformulação de Planos de Trabalhos e termos aditivos;
- coordenar trabalhos e tarefas operacionais, tais como alimentação de sistemas, providenciando sua rápida execução e verificando o seu andamento;
- pesquisar, analisar e informar informações sobre oportunidades de captação de recursos;
- propor as medidas necessárias ao funcionamento do setor;
- orientar e assessorar os coordenadores de projetos na elaboração e encaminhamento dos processos de captação de recursos junto aos órgãos de fomento;
- assessorar a chefia em assuntos de sua competência;
- colaborar na preparação de relatórios de responsabilidade da Pró-Reitoria a qual está vinculado;
- supervisionar e gerenciar os convênios estaduais, federais e termos de cooperação, visando desenvolver ações necessárias à formalização, tramitação e prestação de contas de instrumentos firmados com esta instituição;
- receber e enviar para análise, propostas para as concedentes visando firma Convênios ou Cooperação Técnica;

- auxiliar na elaboração de Planos de Trabalhos e Termos de Referência, de forma que a estrutura dos mesmos atenda as exigências solicitadas pela concedente;
- acompanhar todos os convênios vigentes para que o objeto do instrumento possa ser executado;
- operacionalizar o Sistema de convênios do Governo Federal (SICONV), desde o envio das propostas até a assinatura do convênio;
- realizar pagamentos de notas fiscais, diárias, através do SICONV, referente ao convênio vigente;
- realizar, juntamente com a seção responsável, a prestação de contas de todos os convênios – Estaduais, Municipais e Federais;
- verificar programas disponíveis para trazer ou captar recursos para instituição;
- acompanhar a tramitação dos processos, cujo objeto seja referente a um convênio, para que seja executado;
- classificar, organizar e arquivar a correspondência e demais documentos de sua unidade;
- executar outras atividades correlatas;

DIVISÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- realizar o planejamento e coordenar sua execução;
- analisar as necessidades de contratação e elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) de aquisição de materiais e serviços de uso comum e assessorar e/ou auxiliar às diversas unidades da UERR quanto a estes procedimentos;
- identificar os processos organizacionais internos e externos, mapeando-os e propondo suas redefinições com vistas ao desenvolvimento institucional;
- assessorar a chefia na tomada de decisão em assuntos de sua competência;
- elaborar relatórios inerentes à diretoria;
- coordenar os trabalhos da Seção de Gestão de Processo – SGP para atingir esse objetivo; com as principais atribuições:
- acolher, identificar, investigar, sistematizar, orientar, apoiar, realizar e monitorar ações de desenvolvimento de ETP de interesse da instituição;
- realizar pesquisas interna e externa para subsidiar a real necessidade de elaboração do ETP para à instituição;
- realizar contatos com gestores, coordenadores, pesquisadores, extensionistas e demais profissionais, objetivando a elaboração de novos ETP;

- contatar agentes externos visando à busca de informações e dados;
- apresentar relatório quando solicitada das atividades desenvolvidas pela Divisão;
- classificar, organizar e arquivar a correspondência e demais documentos de sua unidade;
- executar outras atividades correlatas;

DIVISÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

- realizar o planejamento e coordenar sua execução;
- analisar as necessidades de contratação e elaboração de Termo de Referência (TR) e Projetos Básicos (PB), de aquisição de materiais e serviços de uso comum e assessorar e/ou auxiliar às diversas unidades da UERR quanto a estes procedimentos;
- identificar os processos organizacionais internos e externos, mapeando-os e propondo suas redefinições com vistas ao desenvolvimento institucional;
- assessorar a chefia na tomada de decisão em assuntos de sua competência;
- elaborar relatórios inerentes à diretoria;
- coordenar os trabalhos da Seção de Gestão de Processo – SGP para atingir esse objetivo; com as principais atribuições:
- acolher, identificar, investigar, sistematizar, orientar, apoiar, realizar e monitorar ações de desenvolvimento de TR/PB de interesse da instituição;
- realizar pesquisas interna e externa para subsidiar a real necessidade de elaboração do TR/PB para à instituição;
- realizar contatos com gestores, coordenadores, pesquisadores, extensionistas e demais profissionais, objetivando a elaboração de novos PB/TR;
- contatar agentes externos visando à busca de informações e dados;
- apresentar relatório quando solicitada das atividades desenvolvidas pela Divisão;
- classificar, organizar e arquivar a correspondência e demais documentos de sua unidade;
- executar outras atividades correlatas;

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DEPAD)

O DEPAD atuou nas esferas de elaboração e celebração de contratos, bem como nos processos e procedimentos a eles pertinentes. Diversas foram as atividades desenvolvidas nessa Diretoria, com destaque para o número de Contratos e Termos Aditivos firmados com Empresas.

As atribuições do DEPAD são:

- Realizar levantamento das demandas da Universidade.
- Promover o controle de atas de registro de preços e acompanhamento dos processos licitatórios, devidamente atualizados por modalidade de licitação, de forma a proporcionar à Pró-reitoria de Planejamento e Administração informações em tempo hábil sobre a execução de processos;
- Promover a confecção e o controle de Contratos com auxílio da Procuradoria Jurídica, bem como a indicação dos Fiscais;
- Manter o controle dos materiais em estoque e bens patrimoniais;
- Identificar as necessidades da PROPLAD de estrutura física e de pessoal para desenvolvimento da equipe, considerando as diferentes áreas de atuação;
- Promover o Controle e auxílio aos fiscais de Contratos;
- Avaliar os Documento de Formalização de Demandas de compras de materiais, contratação de serviços e obras;
- Solicitar a unidade competente o reparo ou conserto dos equipamentos, máquinas e outros utensílios;
- Executar outras atividades de apoio e assessoria a Pró-reitoria no âmbito de sua competência ou que lhe forem delegadas;
- Supervisionar as atividades da Seção de Almoxarifado, Divisão de Controle Administrativo, Divisão de Patrimônio e Divisão de Contratos;
- Executar outras atividades correlatas;

DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO são:

- Coletar, analisar e prover informações gerenciais para a tomada de decisão da gestão; analisar estatísticas de consumo de serviços visando promover processos racionalizados de dispêndio;
- Garantir o controle de vigência dos processos de aquisição e contratação de bens ou serviços em execução, promovendo a licitação de itens fracassados e execução de itens licitados;
- Assessorar a chefia na tomada de decisão para prorrogação da vigência de contratos vigentes ou para novo procedimento licitatório;
- Realizar o acompanhamento dos processos de aquisição e prestação de serviços contratados pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, catalogando todos os processos com despesas vigentes;

- Informar à chefia imediata a vigência das Atas de Registros de Preços – ARP;
- Receber todos os Documentos de Formalização de Demandas Institucionais – DFD;
- Catalogar por categoria cada DFD e disponibilizar para o Departamento de Planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- Verificar a existência de Atas de Registro de Preços que porventura poderá atender o DFD.
- Identificar a descrição sucinta da aquisição de bens ou prestação de serviços junto ao setor requisitante.
- Realizar e acompanhar a guarda dos processos para execução e/ou liquidação até o recebimento da documentação necessária;
- Receber do fiscal de contrato os documentos abaixo relacionados e vinculá-los pôr Termo de juntada ao processo e dar prosseguimento:
- Expedir Memorando listando os documentos em anexos, as inconsistências e o procedimento que deseja dar ao processo;
- Anexar a Nota Fiscal com atesto do fiscal e da SEFAZ;
- Anexar as Certidões de regularidade fiscal rubricada, confirmando a autenticidade e vigência (CND's Estadual, Municipal e Federal, FGTS, INSS e CNDT);
- Informar à chefia imediata, via Memorando, os processos em sua guarda com prazo superior a 15 (quinze) dias ou quando se fizer necessário;

DIVISÃO DE CONTRATOS – UERR

A Divisão de Contratos – DIC está subordinada à Direção de Campi, junto à Pró-reitora de Planejamento e Administração, sendo a responsável pelos procedimentos relativos à formalização de contratos administrativos da Universidade Estadual de Roraima. Tem como finalidade garantir eficiência, segurança e controle no ciclo de vida dos contratos da instituição.

As principais tarefas inerentes à Divisão de Contratos são:

- Elaborar instrumentos contratuais e seus eventuais aditivos e/ou apostilamentos;
- Acompanhar e controlar os prazos de execução e vigência contratual, de modo a alertar os interessados em cada objeto, com a antecedência necessária ao novo procedimento licitatório;
- Assessorar a chefia na tomada de decisão para prorrogação da vigência de contratos vigentes ou para novo procedimento licitatório.

- Acompanhar repactuações, reajustes e prorrogações de contratos de serviços terceirizados com ou sem alocação de mão de obra exclusiva;
- Realizar análise e saneamento de planilhas de custos necessárias às alterações contratuais de serviços terceirizados com alocação de mão de obra exclusiva;
- Assessorar os fiscais de contrato e gestores de contrato, quanto aos aspectos jurídicos da contratação;
- Estabelecer controles contratuais de modo a subsidiar o planejamento de futuras contratações dos mesmos objetos;
- Promover a confecção e o controle de Contratos com auxílio da Procuradoria Jurídica;
- Realizar procedimentos para elaboração e publicação de Portarias, visando a designação de fiscais de contratos e seus substitutos;
- Acompanhar a instrução processual, observando as orientações dos pareceres jurídicos referenciais;
- Realizar a publicação de Contratos e Termos Aditivos nos sistemas: SAGRES, FIPLAN e PNCP ou outros que se façam necessários;
- Controlar o movimento das contas vinculadas, conferindo e conciliando os saldos;
- Conferir os documentos referentes às solicitações de conta vinculada e
- Realizar outras atividades inerentes, determinadas por seus superiores hierárquicos.

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO:

A Divisão de Patrimônio – DIPAT está subordinada à Direção de Campi, junto à Pró-reitora de Planejamento e Administração, sendo a responsável pelos procedimentos de controle patrimonial.

As atribuições do DIVISÃO DE PATRIMÔNIO são:

- Efetuar o registro e controle patrimonial dos bens móveis e imóveis UERR;
- Controlar a entrada, movimentação e baixa;
- Processar as cessões, permutas, transferências, doações e desfazimento de bens;
- Catalogar e classificar a base de dados, distribuição e registro de sua movimentação; fazer o registro de carga com a responsabilidade de usuários;
- Organizar histórico do bem;
- Organizar e acondicionar de forma a garantir o armazenamento adequado e a segurança dos bens em estoque;
- Elaborar relatórios gerenciais;

- Cumprir normas e procedimentos operacionais estabelecidos pela legislação pertinente;
- Tomar providências, junto aos órgãos competentes, quanto à manutenção, conservação, e recuperação dos bens patrimoniais;
- Identificar, para fins de desfazimento, os bens patrimoniais considerados inservíveis ao seu uso normal;
- Proceder periodicamente o inventário dos bens patrimoniais;
- Manter sob sua guarda a documentação relativa a cada bem material;
- Promover o tombamento e o registro analítico dos bens patrimoniais;
- Classificar, organizar e arquivar a correspondência e demais documentos de sua unidade;
- Executar outras atividades correlatas;

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO:

Cabe a seção de almoxarifado:

- Organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado e a segurança dos materiais em estoque;
- Receber provisoriamente o material de acordo com o volume de embalagem informado em documento fiscal destinado à Universidade Estadual de Roraima, informando o respectivo fiscal para recebimento permanente;
- Acompanhar a movimentação dos materiais e analisar o consumo, a fim de providenciar a renovação dos estoques necessários;
- Controlar e manter a entrada e saída dos materiais em estoque, procedendo a seu registro;
- Processar eventualmente a contagem física do estoque;
- Identificar, codificar, cadastrar e catalogar os materiais usados, disponibilizando-os para as unidades da Universidade;
- Elaborar relatórios gerenciais;
- Elaborar os manuais de procedimentos de solicitação de material, saída e entrada;
- Examinar, à vista dos documentos, as especificações e quantidades de materiais;
- Atender às solicitações interna de materiais;
- Classificar, organizar e arquivar a correspondência e demais documentos de sua unidade;
- Executar outras atividades correlatas;

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

O **Departamento de Tecnologia da Informação (DTI)** da Universidade Estadual de Roraima (UERR) tem se empenhado no aprimoramento contínuo de seus processos internos, com foco na gestão eficiente e na segurança da informação. Com o compromisso de proteger a infraestrutura tecnológica da instituição, o DTI tem implementado soluções inovadoras e procedimentos robustos para resguardar redes de computadores e sistemas contra ameaças cibernéticas, contribuindo diretamente para a excelência acadêmica e a promoção da inovação.

Divisão de Infraestrutura e Sistemas (DIS)

- Gerenciar e manter a infraestrutura de redes, servidores e sistemas da UERR.
- Garantir a disponibilidade, estabilidade e segurança dos sistemas de informação.
- Planejar e implementar soluções tecnológicas que atendam às necessidades institucionais.
- Monitorar o desempenho dos sistemas e adotar medidas preventivas contra falhas e vulnerabilidades.

Seção de Suporte de Tecnologia da Informação (STI)

- Prestar atendimento técnico e suporte aos usuários em questões relacionadas a hardware, software e redes.
- Solucionar incidentes e problemas técnicos com agilidade e eficiência.
- Promover treinamentos e orientações para o uso adequado dos recursos tecnológicos disponíveis.
- Realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e sistemas.

Com uma equipe qualificada e foco na inovação, o DTI busca fortalecer a infraestrutura tecnológica da UERR, garantindo segurança, confiabilidade e suporte de qualidade às atividades acadêmicas e administrativas.

OBJETIVOS E METAS ESTABELECIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Os principais objetivos e metas estabelecidos para a PROPLAD no exercício de 2024 foram baseados no PDI 2023-2027 e contemplam os seguintes aspectos:

Infraestrutura e Expansão

- Novo prédio da Reitoria;
- Construção do Bloco de Saúde;
- Construção da Cidade Universitária;

- Implantação dos Laboratórios de Solos;
- Implementação da administração do Hospital Universitário;
- Implantação do Curso de Medicina Veterinária.

Objetivos da PROPLAD no ano de 2024

1. Avançar nas Obras de Infraestrutura:

- Concluir ou avançar significativamente na construção do novo prédio da Reitoria.

- Dar início às obras do Bloco de Saúde e da Cidade Universitária.
- Implantar os Laboratórios de Solos, ampliando a infraestrutura de pesquisa.

2. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira:

- Assegurar a execução eficiente dos recursos orçamentários, priorizando projetos estratégicos.

- Mitigar os impactos dos cortes orçamentários com planejamento financeiro eficaz.

3. Fortalecer a Gestão de Contratações e Compras:

- Otimizar os processos licitatórios para reduzir prazos e aumentar a eficiência nas contratações.

- Assegurar a conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

4. Modernizar Processos Administrativos:

- Digitalizar processos e documentos para agilizar fluxos internos.
- Melhorar a comunicação entre setores para aumentar a eficiência operacional.

5. Apoiar o Desenvolvimento Acadêmico e de Pesquisa:

- Estruturar a implantação do Curso de Medicina Veterinária.
- Apoiar a administração e organização do Hospital Universitário.

6. Promover a Sustentabilidade e Melhoria da Infraestrutura:

- Planejar iniciativas para o uso eficiente de recursos naturais e energéticos na UERR.

- Melhorar a infraestrutura dos campi para melhor atendimento aos estudantes e servidores.

7. Estratégias Adotadas e Alocação de Recursos

A alocação de recursos financeiros e humanos foi pautada pela sustentabilidade e eficiência. Destacam-se as seguintes estratégias:

Racionalização de despesas: compras compartilhadas e digitalização de documentos reduziram custos de papel, impressão e logística.

Investimento em infraestrutura sustentável: expansão da rede elétrica e projetos de energia solar para redução de custos a médio e longo prazo.

Parcerias estratégicas: acordos com instituições estaduais para compartilhamento de infraestrutura e suporte tecnológico.

Justificativas para o Não Alcance de Alguns Objetivos

Em 2024, as universidades públicas enfrentaram diversos desafios que exigiram adaptações rápidas. Na Universidade Estadual de Roraima (UERR), não foi diferente. O ano foi marcado por cortes orçamentários significativos e obstáculos que impactaram diretamente a gestão.

Entre os principais desafios enfrentados, destacam-se:

- **Redução do orçamento estadual**, que comprometeu obras e investimentos planejados;
- **Déficit de pessoal técnico**, limitando avanços no ambiente digital e em processos estratégicos;
- **Complexidade nos processos licitatórios**, que exigiram prazos superiores aos inicialmente previstos devido às inovações legais.

Apesar das adversidades, a UERR manteve-se firme. Com criatividade, determinação e foco em resultados, a equipe da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) aproveitou as oportunidades que surgiram ao longo do ano, buscando superar as dificuldades impostas pelas restrições orçamentárias.

Os resultados apresentados neste relatório devem ser analisados considerando esse contexto. Embora algumas metas para 2024 não tenham sido integralmente alcançadas — principalmente em razão da insuficiência de recursos, a PROPLAD avançou em diversas áreas, aprimorando a gestão e fortalecendo a instituição em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2027).

Para 2025, as perspectivas são positivas. Continuaremos empenhados na melhoria contínua e na busca pela excelência das atividades desempenhadas, com foco no fortalecimento institucional e no cumprimento da missão educacional da UERR.

O ano de 2024 foi marcado por avanços importantes na modernização da PROPLAD, especialmente na digitalização, infraestrutura e eficiência administrativa. Entretanto, desafios como cortes orçamentários e a carência de pessoal técnico evidenciaram a necessidade de estratégias mais robustas para os próximos exercícios.

Finalizamos o ano de 2024 com a construção de um planejamento estratégico para 2025, trabalhando forma intensa, sensibilizando os setores da UERR a encaminharem suas demandas. Outro fator importante, que certamente, contribuirão para o sucesso da execução das ações, foram as visitas técnicas em outras Instituições que servirão de motor criativo para a PROPLAD, em que após conhecer as experiências pela universidade visitada, conseguimos acumular know-how para serem aplicadas aqui na UERR.

A PROPLAD seguirá comprometida com a excelência administrativa, transparência e inovação, visando sempre aprimorar os serviços prestados à comunidade acadêmica e administrativa da UERR.

1.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

1.2.1 Programa Temático

QUADRO 1.2.1 – PROGRAMA TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	067				
Título	Desenvolvimento da Educação Superior				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2024-2027		b) Dotação posição final (anterior a 2024)	c) Dotação posição final (2024)	d) Remanescente (a-b-c)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	55.305.170,00		0,00	12.339.407,96	42.965.762,04
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2024 (em R\$ 1,00)					
Lei Orçamentária de 2024					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h) Restos a Pagar (inscrição 2024)		i)Despesa Realizada
			h.1) Processados	h.2) Não Processados	
11.665.501,04	10.960.702,98	10.860.714,76	99.988,22	704.798,06	0,00
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j) Posição em 01/01/2024	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar

Não processados	519.251,49	6.075,05	144.361,37	368.815,07	6.075,05
Processados	3.601.697,99	0,00	1.553.279,91	830.745,61	1.217.672,47

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ no exercício de 2024 (atual)					
Dotação OFSS	---	Dotação OI	---	Outras Fontes	---

Os valores informados de Restos a Pagar Não processados de exercícios anteriores correspondem aos seguintes Empenhos:

TABELA AUXILIAR DO QUADRO 1.2.1 – A
DETALHAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES –
PROGRAMA 067

Nº DO EMPENHO	INSCRITO (R\$)	PAGO (R\$)	CANCELADO (R\$)	LIQUIDADO A PAGAR (R\$)	EM LIQ (R\$)	A LIQUIDAR (R\$)
17201.0001.23.00191-8	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00220-5	114.587,00	30.003,85	83.004,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00207-8	74.000,00	72.193,43	1.806,57	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00195-0	25.000,00	17.252,64	7.747,36	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00162-4	20.338,00	0,00	20.338,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00223-1	20.000,00	11.224,43	8.775,57	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00228-0	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00176-4	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00125-1	7.200,00	1.800,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00183-7	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00178-0	5.000,00	1.870,36	3.129,64	0,00	0,00	0,00
17201.0001.21.00063-1	4.495,90	0,00	0,00	4.495,90	0,00	0,00
17201.0001.23.00231-0	3.949,34	0,00	3.949,34	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00218-3	3.945,60	3.803,36	0,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00235-3	3.945,60	3.803,36	0,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00230-2	3.345,43	0,00	3.345,43	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00049-0	2.616,30	0,00	2.616,30	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00177-2	2.500,00	2.063,86	436,14	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00124-1	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00148-9	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00184-5	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00240-1	1.198,21	0,00	1.198,21	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00179-9	328,55	0,00	328,55	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00211-6	120,00	61,60	58,40	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00154-3	81,56	0,00	81,56	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00218-3	0,00	142,24	0,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00235-3	0,00	142,24	0,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00220-5	0,00	0,00	0,00	1.579,15	0,00	0,00
Total	519.251,49	144.361,37	368.815,07	6.075,05	0,00	0,00

Os valores informados de Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores correspondem aos seguintes Empenhos:

TABELA AUXILIAR DO QUADRO 1.2.1 – B DETALHAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – PROGRAMA 067				
Nº DO EMPENHO	INSCRITO (R\$)	PAGO (R\$)	CANCELADO (R\$)	A PAGAR (R\$)
17201.0001.23.00220-5	19.165,30	19.165,30	0,00	0,00
17201.0001.23.00207-8	76.739,44	76.739,44	0,00	0,00
17201.0001.23.00195-0	43.555,57	43.555,57	0,00	0,00
17201.0001.23.00162-4	187.100,00	187.100,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00176-4	43.986,06	43.986,06	0,00	0,00
17201.0001.23.00178-0	6.023,36	6.023,36	0,00	0,00
17201.0001.23.00230-2	4.209,01	4.209,01	0,00	0,00
17201.0001.23.00177-2	3.970,84	3.970,84	0,00	0,00
17201.0001.23.00179-9	7.185,59	7.185,59	0,00	0,00
17201.0001.23.00154-3	17.357,20	17.357,20	0,00	0,00
17201.0001.23.00220-5	1.008,70	0,00	0,00	1.008,70
17201.0001.17.00297-7	112,45	0,00	112,45	0,00
17201.0001.17.00487-2	11.416,74	0,00	11.416,74	0,00
17201.0001.18.00376-4	11.984,85	0,00	11.984,85	0,00
17201.0001.19.00045-4	1.806,90	0,00	1.806,90	0,00
17201.0001.19.00046-2	18.800,97	0,00	18.800,97	0,00
17201.0001.19.00294-5	6.623,70	0,00	6.623,70	0,00
17201.0001.20.00051-9	317,90	0,00	0,00	317,90
17201.0001.20.00125-6	5.056,40	0,00	0,00	5.056,40
17201.0001.20.00141-8	520,00	0,00	0,00	520,00
17201.0001.21.00062-1	161.720,23	161.720,23	0,00	0,00
17201.0001.21.00064-8	26,67	26,67	0,00	0,00
17201.0001.21.00159-8	1.404.395,62	606.569,47	0,00	797.826,15
17201.0001.22.00018-7	5.026,28	0,00	0,00	5.026,28
17201.0001.22.00092-6	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00
17201.0001.22.00093-4	356.396,50	0,00	0,00	356.396,50
17201.0001.23.00145-4	135.183,18	135.183,18	0,00	0,00
17201.0001.23.00146-2	14.287,18	0,00	0,00	14.287,18
17201.0001.23.00146-2	7.286,02	7.286,02	0,00	0,00
17201.0001.23.00146-2	9.858,61	9.858,61	0,00	0,00
17201.0001.23.00146-2	18.215,03	18.215,03	0,00	0,00
17201.0001.23.00155-1	163,12	163,12	0,00	0,00
17201.0001.23.00156-1	163,12	163,12	0,00	0,00
17201.0001.23.00157-8	163,12	163,12	0,00	0,00
17201.0001.23.00158-6	780.000,00	0,00	780.000,00	0,00
17201.0001.23.00160-8	1.111,20	1.111,20	0,00	0,00
17201.0001.23.00170-5	13.466,96	13.466,96	0,00	0,00
17201.0001.23.00172-1	16.412,88	16.412,88	0,00	0,00
17201.0001.23.00173-1	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00174-8	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00175-6	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00188-8	5.263,00	5.263,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00199-3	23.101,10	23.101,10	0,00	0,00
17201.0001.23.00210-8	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00226-4	7.308,37	0,00	0,00	7.308,37
17201.0001.23.00232-9	5.424,13	5.424,13	0,00	0,00
17201.0001.23.00233-7	22.509,96	22.509,96	0,00	0,00

17201.0001.23.00233-7	5.990,04	5.990,04	0,00	0,00
17201.0001.23.00236-1	250,00	250,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00239-6	23.624,99	0,00	0,00	23.624,99
17201.0001.23.00239-6	29.334,75	29.334,75	0,00	0,00
17201.0001.23.00239-6	70.874,95	70.874,95	0,00	0,00
TOTAL	3.601.697,99	1.553.279,91	830.745,61	1.217.672,47

1.2.1.1 Análise situacional

O Programa de Desenvolvimento da Educação Superior contempla as ações destinadas a consecução das atividades-fim da UERR, alocando-se neste programa as despesas realizadas com a realização de cursos de extensão universitária, desenvolvimento do ensino superior (gastos com manutenção dos *campi* como pagamento de energia elétrica, água, locação de imóvel, contratação de bolsistas, transporte de docentes para ministrar aulas nos *campi*, pagamento de preceptores que atendem aos cursos de Medicina e Enfermagem, dentre outros gastos com ensino superior), ações de incentivo à Pós-Graduação e Pesquisa científica docente e discente, reforma, construção, ampliação e aparelhamento das unidades.

Os recursos orçamentários aplicados na UERR no exercício 2024 propiciaram o adequado cumprimento das obrigações institucionais com o pagamento de credores, realização de programas de extensão e pós-graduação, pagamento de bolsistas, pesquisadores e coordenadores, de forma que houve evolução nas ações finalísticas.

A principal fonte de recursos para manutenção das atividades exercidas pela UERR são os repasses efetuados pelo Governo do Estado na fonte de recursos 1500.0000. Foram alocadas, ainda, Emendas Parlamentares nº 142 para serviços comuns de engenharia, para execução de manutenção predial e corretiva, adequação, adaptação, reparação e/ou revitalização de infraestruturas e bens imóveis, no valor de R\$ 905.963,00 (novecentos e cinco mil, novecentos e sessenta e três centavos) que não foi integralmente executada devido à finalização do procedimento licitatório ter ocorrido apenas em novembro de 2024; as EP nº 240 no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) e EP nº 030 no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) visando atender as despesas com Locação de imóvel para instalação de salas de aula, laboratórios e coordenações, visando atender às necessidades acadêmicas da UERR e Reconhecimento de dívida de despesas de exercício anterior referente a locação de prédio, respectivamente.

O valor inscrito em Restos a pagar processados (item h.1) corresponde a despesas com consignações referentes ao processo de finalização de construção do prédio da Reitoria da UERR, RPP nº 17201.0001.24.00235-0 e 17201.0001.24.00236-9 (99,7% do total inscrito),

aquisição de material de expediente, RPP nº 17201.0001.24.00117-6 (0,1% do total) e pagamento de seguro de estagiários, RPP nº 17201.0001.24.00165-6 (0,1% do total). Já os valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados (Item h.2) correspondem a Emenda Parlamentar nº nº 142 para serviços comuns de engenharia, para execução de manutenção predial e corretiva, adequação, adaptação, reparação e/ou revitalização de infraestruturas e bens imóveis, RPNP nº 17201.0001.24.00216-4.

Ressalta-se, ainda, o pagamento de 43,1% do montante inscrito em Restos a Pagar processados de exercícios anteriores (tabela Auxiliar 1.2.1 – A e item l do Quadro 1.2.1), o pagamento de 27,8% dos Restos a Pagar Não Processados (tabela Auxiliar 1.2.1 – B e item l do Quadro 1.2.1), bem como o cancelamento de 71% dos Restos a Pagar Não processados de exercícios anteriores por prescrição (tabela auxiliar 1.2.1 – B e item m do Quadro 1.2.1). O saldo remanescente dos Restos a Pagar Processados e Não Processados de Exercícios anteriores estão detalhados nas Tabelas Auxiliares A e B.

1.2.2 Objetivo

Não há metas previstas por objetivos estabelecidos ao final do PPA concernentes à UERR.

1.2.2.1 Análise situacional

Não há metas previstas por objetivos estabelecidos ao final do PPA concernentes à UERR

1.3.1 Ações

1.3.1.1 Ações – Orçamento fiscal e da seguridade social – OFSS

QUADRO 1.3.1.1 – A – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação		
Código	2241	Tipo: Atividade
Título	Realização de Cursos de Extensão e Pós-Graduação	
Iniciativa	Profissionais capacitados	
Objetivo	Realizar cursos de extensão e pós-graduação Código:	
Programa	Desenvolvimento da Educação Superior	Código: 067 Tipo: Finalístico
Unidade Orçamentária	17201	
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () “X” () “Y”	
Lei Orçamentária 2024 (exercício atual)		
Execução Orçamentária e Financeira		
Dotação	Despesa	Restos a Pagar inscritos 2024

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
118.110,00	166.867,22	127.000,00	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Matrículas efetivadas em cursos de extensão			Pessoa	850	-	1.334
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2024	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
4.495,90	0,00	0,00	-		-	-

Os valores informados de Restos a Pagar Não processados de exercícios anteriores correspondem aos seguintes Empenhos:

TABELA AUXILIAR DO QUADRO 1.3.1.1 – A DETALHAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – PAOE 2241						
Nº DO EMPENHO	INSCRITO (R\$)	PAGO (R\$)	CANCELADO (R\$)	LIQUIDADO A PAGAR (R\$)	EM LIQ (R\$)	A LIQUIDAR (R\$)
17201.0001.21.00063-1	4.495,90	0	0	0	0	4.495,90
TOTAL	4.495,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4.495,90

QUADRO 1.3.1.1 – B – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	2314		Tipo: Atividade			
Título	Desenvolvimento do Ensino Superior					
Iniciativa	Aluno atendido					
Objetivo	Desenvolver o Ensino Superior			Código:		
Programa	Desenvolvimento da Educação Superior			Código: 067		Tipo: Finalístico
Unidade Orçamentária	17201					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () “X” () “Y”					
Lei Orçamentária 2024 (exercício atual)						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2024	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.924.354,00	5.530.707,78	5.045.224,67	5.045.224,67	5.044.902,39	322,28	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Aluno atendido			Pessoa	1500	-	1.353
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2024	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
489.270.04	1.579.15	343.329.52	-		-	-

Os valores informados de Restos a Pagar Não processados de exercícios anteriores correspondem aos seguintes Empenhos:

TABELA AUXILIAR DO QUADRO 1.3.1.1 – B DETALHAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – PAOE 2314						
Nº DO EMPENHO	INSCRITO (R\$)	PAGO (R\$)	CANCELADO (R\$)	LIQUIDADO A PAGAR (R\$)	EM LIQ (R\$)	A LIQUIDAR (R\$)
17201.0001.23.00049-0	2.616,30	0,00	2.616,30	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00124-1	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00125-1	7.200,00	1.800,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00148-9	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00154-3	81,56	0,00	81,56	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00176-4	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00177-2	2.500,00	2.063,86	436,14	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00178-0	5.000,00	1.870,36	3.129,64	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00179-9	328,55	0,00	328,55	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00183-7	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00184-5	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00191-8	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00195-0	25.000,00	17.252,64	7.747,36	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00207-8	74.000,00	72.193,43	1.806,57	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00211-6	120,00	61,60	58,40	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00218-3	3.945,60	3.803,36	0,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00218-3	0,00	142,24	0,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00220-5	114.587,00	30.003,85	83.004,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00220-5	0,00	0,00	0,00	1.579,15	0,00	0,00
17201.0001.23.00223-1	20.000,00	11.224,43	8.775,57	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00228-0	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00230-2	3.345,43	0,00	3.345,43	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00235-3	3.945,60	3.803,36	0,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00235-3	0,00	142,24	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	489.270,04	144.361,37	343.329,52	1.579,15	0,00	0,00

QUADRO 1.3.1.1 – C – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	2330		Tipo: Atividade			
Título	Incentivo a Pós-Graduação e Pesquisa Científica Docente e Discente					
Iniciativa	Pesquisa apoiada					
Objetivo	Apoiar a pesquisa e produção científica docente e discente Código:					
Programa	Desenvolvimento da Educação Superior		Código: 067		Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	17201					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: () “X” () “Y”					
Lei Orçamentária 2024 (exercício atual)						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2024	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
348.632,00	4.275,00	4.275,00	4.275,00	4.275,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pesquisa apoiada			Unidade	70	-	77
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Valor em 1/1/2024	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
R\$ 24.287,34	R\$ 0,00	R\$ 24.287,34	-	-	-

Os valores informados de Restos a Pagar Não processados de exercícios anteriores correspondem aos seguintes Empenhos:

TABELA AUXILIAR DO QUADRO 1.3.1.1 – C DETALHAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – PAOE 2330						
Nº DO EMPENHO	INSCRITO (R\$)	PAGO (R\$)	CANCELADO (R\$)	LIQUIDADO A PAGAR (R\$)	EM LIQ (R\$)	A LIQUIDAR (R\$)
17201.0001.23.00162-4	20.338,00	0,00	20.338,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00231-0	3.949,34	0,00	3.949,34	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.287,34	0,00	24.287,34	0,00	0,00	0,00

QUADRO 1.3.1.1 – D – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	2331		Tipo: Atividade			
Título	Reforma das Unidades Educacionais da Educação Superior					
Iniciativa	Unidade reformada					
Objetivo	Reformar as Unidades Educacionais Código:					
Programa	Desenvolvimento da Educação Superior		Código: 067		Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	17201					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: () “X” () “Y”					
Lei Orçamentária 2024 (exercício atual)						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2024	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
38.694,00	6.455.054,96	6.452.767,37	5.747.969,31	5.648.303,37	99.665,94	704.798,06
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Unidade reformada			Unidade	1	1	2
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2024	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
R\$ 1.198,21	R\$ 0,00	R\$ 1.198,21	-		-	-

Os valores informados de Restos a Pagar Não processados de exercícios anteriores correspondem aos seguintes Empenhos:

TABELA AUXILIAR DO QUADRO 1.3.1.1 – D DETALHAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – PAOE 2331						
Nº DO EMPENHO	INSCRITO (R\$)	PAGO (R\$)	CANCELADO (R\$)	LIQUIDADO A PAGAR (R\$)	EM LIQ (R\$)	A LIQUIDAR (R\$)
17201.0001.23.00240-1	1.198,21	0,00	1.198,21	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.198,21	0,00	1.198,21	0,00	0,00	0,00

QUADRO 1.3.1.1 - E – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	3394		Tipo: Projeto			
Título	Construção de Unidades Educacionais da Educação Superior					
Iniciativa	Unidade construída					
Objetivo	Construir Unidades Educacionais da Educação Superior Código:					
Programa	Desenvolvimento da Educação Superior		Código: 067		Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	17201					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: () “X” () “Y”					
Lei Orçamentária 2024 (exercício atual)						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2024	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Unidade construída			Unidade	1	1	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2024	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

QUADRO 1.3.1.1 – F – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	3396		Tipo: Projeto			
Título	Aparelhamento das Unidades Educacionais da Educação Superior					
Iniciativa	Unidade aparelhada					
Objetivo	Aparelhar as Unidades Educacionais		Código:			
Programa	Desenvolvimento da Educação Superior		Código: 067		Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	17201					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: () “X” () “Y”					
Lei Orçamentária 2024 (exercício atual)						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2024	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
45.000,00	182.503,00	36.234,00	36.234,00	36.234,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Unidade aparelhada			Unidade	1	-	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2024	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

QUADRO 1.3.1.1 – G – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação		
Código	3472	Tipo: Projeto
Título	Ampliação de Unidades Educacionais da Educação Superior	
Iniciativa	Unidade ampliada	
Objetivo	Ampliar as Unidades Educacionais	Código:

Programa		Desenvolvimento da Educação Superior Código: 067 Tipo: Finalístico				
Unidade Orçamentária		17201				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () “X” () “Y”				
Lei Orçamentária 2024 (exercício atual)						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2024	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.824.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Unidade ampliada			Unidade	1	-	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2024	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	-		-	-

QUADRO 1.3.1.1 – H – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	4139		Tipo: Projeto			
Título	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da UERR					
Iniciativa	Bens imóveis mantidos					
Objetivo	Manter e conservar os bens imóveis da UERR			Código:		
Programa	Apoio Administrativo		Código: 010		Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	17201					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: () “X” () “Y”					
Lei Orçamentária 2024 (exercício atual)						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2024	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.476.000,00	8.019.687,57	8.009.619,97	8.009.619,97	7.209.087,80	800.532,17	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Bens imóveis mantidos			Unidade	1	-	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2024	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
168.080,95	167.247,41	0,00	-		-	-

Os valores informados de Restos a Pagar Não processados de exercícios anteriores correspondem aos seguintes Empenhos:

TABELA AUXILIAR DO QUADRO 1.3.1.1 – H DETALHAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – PAOE 4139						
Nº DO EMPENHO	INSCRITO (R\$)	PAGO (R\$)	CANCELADO (R\$)	LIQUIDADO A PAGAR (R\$)	EM LIQ (R\$)	A LIQUIDAR (R\$)
17201.0001.23.00127-6	138.080,95	138.080,95	0,00	0,00	0,00	0,00

17201.0001.23.00200-0	30.000,00	29.166,46	0,00	0,00	833,54	0,00
TOTAL	168.080,95	167.247,41	0,00	0,00	833,54	0,00

QUADRO 1.3.1.1 – I – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	4239		Tipo: Projeto			
Título	Manutenção de Serviços de Transportes da UERR					
Iniciativa	Serviços de transporte mantidos					
Objetivo	Manter os serviços de transporte da UERR			Código:		
Programa	Apoio Administrativo		Código: 010		Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	17201					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: () “X” () “Y”					
Lei Orçamentária 2024 (exercício atual)						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2024	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Serviços de transporte mantidos			Unidade	1	-	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2024	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0.00	0.00	0.00	-		-	-

QUADRO 1.3.1.1 – J – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	4339		Tipo: Projeto			
Título	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UERR					
Iniciativa	Serviços administrativos mantidos					
Objetivo	Manter os serviços administrativos da UERR			Código:		
Programa	Apoio Administrativo		Código: 010		Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	17201					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () “X” () “Y”					
Lei Orçamentária 2024 (exercício atual)						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2024	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
928.696,00	779.908,97	720.802,40	720.802,40	720.802,40	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Serviço mantido			Unidade	1	1	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2024	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
176.398,60	54.840,90	121.557,70	-		-	-

Os valores informados de Restos a Pagar Não processados de exercícios anteriores correspondem aos seguintes Empenhos:

**TABELA AUXILIAR DO QUADRO 1.3.1.1 – J
DETALHAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES –
PAOE 4339**

Nº DO EMPENHO	INSCRITO (R\$)	PAGO (R\$)	CANCELADO (R\$)	LIQUIDADO A PAGAR (R\$)	EM LIQ (R\$)	A LIQUIDAR (R\$)
17201.0001.22.00151-5	84.068,60	0,00	84.068,60	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00196-9	43.000,00	42.470,00	530,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.22.00150-7	34.530,00	0,00	34.530,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00224-8	12.000,00	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00133-0	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00214-0	1.000,00	600,00	400,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00219-1	800,00	770,90	29,10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	176.398,60	54.840,90	121.557,70	0,00	0,00	0,00

QUADRO 1.3.1.1 – K – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	4439		Tipo: Projeto			
Título	Administração de Recursos Humanos da UERR					
Iniciativa	Recursos humanos administrados					
Objetivo	Administrar os recursos humanos da UERR			Código:		
Programa	Apoio Administrativo		Código: 010		Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	17201					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () “X” () “Y”					
Lei Orçamentária 2024 (exercício atual)						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2024	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
64.051.293,00	72.796.278,00	72.291.032,62	72.291.032,62	68.526.089,77	3.764.942,85	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Recursos Humanos Administrados			Pessoa	345	-	337
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2024	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
R\$ 28.356,89	R\$ 0,00	R\$ 28.356,89	-		-	-

Os valores informados de Restos a Pagar Não processados de exercícios anteriores correspondem aos seguintes Empenhos:

**TABELA AUXILIAR DO QUADRO 1.3.1.1 – K
DETALHAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES –
PAOE 4439**

Nº DO EMPENHO	INSCRITO (R\$)	PAGO (R\$)	CANCELADO (R\$)	LIQUIDADO A PAGAR (R\$)	EM LIQ (R\$)	A LIQUIDAR (R\$)
17201.0001.23.00094-6	15.293,46	0,00	15.293,46	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00201-9	13.063,43	0,00	13.063,43	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.356,89	0,00	28.356,89	0,00	0,00	0,00

QUADRO 1.3.1.1 – L – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	4539		Tipo: Projeto			
Título	Ações de Informática da UERR					
Iniciativa	Ações de informática realizadas					
Objetivo	Administrar as ações de informática		Código:			
Programa	Apoio Administrativo		Código: 010		Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	17201					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: () “X” () “Y”					
Lei Orçamentária 2024 (exercício atual)						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2024	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.040.520,00	1.340.215,36	1.282.797,44	1.282.797,44	1.191.136,44	91.661,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprograma do	Realizado	
Ações de Informática Realizadas		Unidade	1	-	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2024	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
271.730,50	15.460,00	256,270,50	-		-	-

Os valores informados de Restos a Pagar Não processados de exercícios anteriores correspondem aos seguintes Empenhos:

TABELA AUXILIAR DO QUADRO 1.3.1.1 – L DETALHAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – PAOE 4539						
Nº DO EMPENHO	INSCRITO (R\$)	PAGO (R\$)	CANCELADO (R\$)	LIQUIDADO A PAGAR (R\$)	EM LIQ (R\$)	A LIQUIDAR (R\$)
17201.0001.22.00147-7	207.000,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00193-4	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.22.00050-0	19.836,00	0,00	19.836,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.23.00190-1	15.460,00	15.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17201.0001.22.00051-9	3.434,50	0,00	3.434,50	0,00	0,00	0,00
TOTAL	271.730,50	15.460,00	256.270,50	0,00	0,00	0,00

1.3.1.2 Ações/Subtítulos - OFSS

O item somente deve ser preenchido caso a UJ seja responsável apenas por um ou mais subtítulos da ação. No caso da UERR, todas as ações integrantes do Orçamento são de responsabilidade exclusiva da Instituição, conforme informações do item 1.3.1.1 – Ações – OFSS.

1.3.1.3 - Ações não previstas na LOA 2024 – Restos a pagar não processados – OFSS

Não há informações a relatar uma vez que não há restos a pagar não processados inscritos em ações não mais previstas na LOA 2023.

1.3.1.4 Ações - Orçamento de investimento - OI

A UERR não é integrante do Orçamento de Investimento, portanto o item não se aplica à abrangência da UJ.

1.3.1.5 Análise situacional

Na ação de Extensão Universitária (Quadro 1.3.1.1 - A da PAOE 2241), as principais despesas executadas referem-se ao custeio de Projetos de Extensão, como “Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência”, que proporciona práticas de atividades esportivas para pessoas com deficiência física, intelectual e visual na cidade de Boa Vista.

As despesas essenciais para o funcionamento são contempladas na ação de Desenvolvimento do Ensino Superior (Quadro 1.3.1.1 – B da PAOE 2314), que condensa os principais gastos com a manutenção dos *campi*, como gastos com fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, fornecimento de combustível, locação de veículos, locação de imóvel, pagamento de preceptores dos cursos de Medicina e Enfermagem, entre outros.

A ação de Pesquisa e Pós-Graduação (Quadro 1.3.1.1- C da PAOE 2330) consolidou gastos com o pagamento de anuidade da Associação Nacional de Pós-Graduação – ANPED, da Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC e Associação Brasileira de Editoras Universitárias – ABEU. O restante dos recursos inicialmente alocados na LOA 2024 foram remanejados para atender o déficit orçamentário de despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada.

As ações que visam investimento em construção e ampliação de unidades educacionais (Quadro 1.3.1.1-E PAOE 3394 e Quadro 1.3.1.1–G da PAOE 3472) não tiveram execução em 2024 uma vez que não houve disponibilidade orçamentária para atender às demandas de construção ou ampliação de prédios. Entretanto, foram alocados recursos para realização de manutenção e reforma predial (Quadro 1.3.1.1-D da PAOE 2331) com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 142 e de suplementações recebidas pelo Governo de Roraima para atender ao processo de finalização da construção do prédio administrativo da Reitoria. Além disso, foram realizados investimentos em aparelhamento de unidades educacionais (Quadro 1.3.1.1–F da PAOE 3396) para aquisição de cadeiras e eletrodoméstico.

A ação de Manutenção de Bens imóveis (Quadro 1.3.1.1 – H da PAOE 4139) abrange gastos com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação predial, que corresponde à principal despesa de custeio desta Unidade representando 8,5% dos gastos efetuados no exercício. Com relação à ação de Manutenção de Serviços de Transportes da UERR (Quadro 1.3.1.1 – I da PAOE 4239), não há relevantes gastos efetuados com transportes para apoio administrativo, de forma que tais gastos são alocados na PAOE 2314 de Desenvolvimento do Ensino Superior.

A ação de Manutenção de Serviços Administrativos (Quadro 1.3.1.1 – J da PAOE 4339) consolida os gastos com pagamento de plano de saúde suplementar, tarifas bancárias, serviços de locação de impressoras, publicações em Diário Oficial da União, Estado e jornais de grande circulação, entre outras.

A ação de Administração de Recursos Humanos (Quadro 1.3.1.1–K da PAOE 4439) representa a principal despesa executada pela Universidade uma vez que o principal ativo do Ensino Superior é um corpo docente capacitado e motivado para atender às necessidades da comunidade acadêmica. Esta ação representa 77% das despesas executadas no exercício, com aumento registrado devido a aprovação da Lei nº 2.058 de 26/09/2024 (DOER nº 4773 de 29/09/2024) que concedeu o reajuste anual no percentual de 4.62% aplicável às remunerações, salários, subsídios, proventos e pensões dos servidores públicos com efeitos a partir de 1º de setembro de 2024.

Na ação de informática (Quadro 1.3.1.1 – L da PAOE 4539) foram executadas despesas com conexão à internet, serviços de armazenamento e backup em nuvem e locação de computadores. Os Restos a Pagar de Exercícios anteriores detalhados no Quadro 1.3.1.1 l – L elencam despesas com aquisição de data-center e serviços de rede lógica que foram majoritariamente cancelados em razão do encerramento do contrato.

2 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Execução das Despesas

2.1.1 Programação

QUADRO 2.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária: Universidade Estadual de Roraima	Código UO: 17201	UGO: 17201
Origem dos Créditos Orçamentários	Grupos de Despesa Correntes	

			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			64.051.293,00	0,00	21.704.991,00	
CRÉDITOS	Suplementares		9.100.764,29	0,00	12.349.268,95	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Créditos Cancelados		355.779,29	0,00	11.757.543,09	
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2024 (A)			72.796.278,00	0,00	22.296.716,86	
Dotação final 2023 (B)			66.193.614,04	0,00	26.842.560,32	
Variação (A/B-1)*100			9,97	0,00	-16,94	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência
DOTAÇÃO INICIAL			50.000,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		146.269,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		13.766,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2024 (A)			182.503,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2023 (B)			865.409,75	0,00	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100			-78,91	-0,00	0,00	0,00

Fonte: FIP817 – Programação de despesas. Fiplan, 2024.

2.1.1.1 Análise crítica

O Quadro 2.1.1 evidencia a programação de despesas de acordo com o grupo de despesa. Observa-se o aumento dos recursos alocados para despesas de Pessoal e Encargos Sociais em 2024 visando atender integralmente às obrigações de folha de pagamento. O aumento de 9,97% ocorreu em virtude da aprovação da Lei nº 2.058 de 26/09/2024 (DOER nº 4773 de 29/09/2024) que concedeu o reajuste anual no percentual de 4.62% aplicável às remunerações, salários, subsídios, proventos e pensões dos servidores públicos com efeitos a partir de 1º de setembro de 2024. Os recursos suplementados originam-se de remanejamento interno de despesas no valor de R\$ 8.087.764,29 e R\$ 920.000,00 de recursos transpostos da Unidade Orçamentária 19105 – Polícia Civil do Estado de Roraima. Os créditos cancelados referem-se a remanejamentos internos de despesas de pessoal visando ajuste de distribuição de recursos entre os elementos de despesa.

No grupo de *Outras despesas correntes* observa-se que significativa parte do montante de créditos cancelados é compatível com a realocação de recursos para Despesas com Pessoal e Encargos. Os demais cancelamentos referem-se a ajustes de elementos de despesas dentro do

Grupo de despesa 3. No que tange às suplementações, houve recebimento de suplementação de recursos de Emendas Parlamentares (EP nº 030 e 142) e de recursos visando atender ao déficit orçamentário de despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação predial e despesas para finalização da construção do prédio administrativo da Reitoria.

No grupo de *Investimento* foram registrados créditos suplementares de incorporação orçamentária do Convênio nº 951516/2023 celebrado entre a CAPES e a UERR, visando a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para suporte aos alunos e às atividades docentes do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB no valor de R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais) referente a recursos repassados pela concedente e R\$ 1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais) referente a recursos de contrapartida. Houve significativa redução de 78,91% dos recursos alocados em 2024 quando comparado a 2023 em razão das dificuldades orçamentárias enfrentadas por esta IES durante o exercício, que geraram a priorização do atendimento de despesas essenciais de manutenção e funcionamento em detrimento às de investimento.

Ressalta-se que esta Unidade não executa despesas com Juros e Encargos da Dívida, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida e Reserva de Contingência.

2.1.2 Realização da despesa

2.1.2.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

QUADRO 2.1.2.2 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Unidade Orçamentária: Universidade Estadual de Roraima					Código UO: 17201			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
11.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.788.917,40	56.085.553,13	61.788.917,40	56.085.553,13	0,00	0,00	59.133.664,99	46.365.299,16
13.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.424.153,06	6.895.723,93	7.424.153,06	6.895.723,93	0,00	0,00	6.365.998,70	5.382.738,91
92. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.029.112,03	1.855.226,35	2.029.112,03	1.855.226,35	0,00	0,00	2.029.112,03	1.855.226,35
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	1.048.850,13	968.552,00	1.048.850,13	940.195,11	0,00	28.356,89	997.314,05	925.488,84
TOTAL	72.291.032,62	65.805.055,41	72.291.032,62	65.776.698,52	0,00	28.356,89	68.526.089,77	54.528.753,26
3. Outras Despesas Correntes	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.608.762,06	12.367.071,16	9.903.964,00	11.843.206,77	704.798,06	523.864,39	9.804.153,58	10.289.310,16
37.LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	7.754.717,94	10.467.914,70	7.754.717,94	10.299.833,75	0,00	168.080,95	6.966.930,87	7.770.974,33

40.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.596.650,32	1.689.714,87	1.596.650,32	1.636.254,87	0,00	53.460,00	1.504.989,32	1.248.579,47
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	1.682.356,53	1.580.773,54	1.682.356,53	1.544.082,34	0,00	36.691,20	1.669.433,63	1.419.512,94
TOTAL	21.642.486,85	26.105.474,27	20.937.688,79	25.323.377,73	704.798,06	782.096,54	19.945.507,40	20.728.376,90
TOTAL DESPESAS CORRENTES	93.933.519,47	91.910.529,68	93.228.721,41	91.100.076,25	704.798,06	810.453,43	88.471.597,17	75.257.130,16
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
1. Investimentos	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
52.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.234,00	622.409,75	36.234,00	622.409,75	0,00	0,00	36.234,00	263.964,75
TOTAL	36.234,00	622.409,75	36.234,00	622.409,75	0,00	0,00	36.234,00	263.964,75
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	36.234,00	622.409,75	36.234,00	622.409,75	0,00	0,00	36.234,00	263.964,75

Fonte: FIP819 – Demonstrativo de Despesas Por Elemento e Grupo de Despesa. FIPLAN, 2024.

2.1.2.3 Análise crítica da realização da despesa

De acordo com o quadro 2.1.2.2 observa-se que o grupo de despesa empenhada mais significativo corresponde a despesas com Pessoal e Encargos Sociais nos exercícios de 2023 e 2024, com participação percentual respectiva de 76,96% e 71,6% quando comparados ao montante total empenhado de despesas correntes.

O principal elemento de despesa do grupo 1 corresponde ao pagamento de vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil, correspondendo ao pagamento do quadro de servidores efetivos, comissionados e subsídios da UERR. Em virtude do corpo técnico e docente da UERR, torna-se expressivo o montante pago a título de Obrigações Patronais ao IPER, sendo o segundo elemento de despesa com maior valor empenhado, liquidado e pago. As despesas de exercícios anteriores do grupo 1 referem-se ao pagamento de Parcelamento do IPER, conforme Termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários CADPREV nº 00431/2020.

No grupo de outras despesas correntes, destaca-se os dispêndios com outros serviços de terceiros- pessoa jurídica, que agregam os gastos com energia elétrica dos *campi* da capital e interior, água e esgoto, locação de veículos, plano de saúde complementar, serviços de reforma e manutenção predial, contratação de serviços para finalização do prédio administrativo da Reitoria, dentre outros, que totalizam 23,04% do total de outras despesas correntes empenhadas em 2024 e 28,4% de 2023. Em seguida a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação predial nos *campi* de Boa Vista e interior do Estado, com redução de 25,92% de 2023 para 2024 devido a medidas administrativas de contenção de gastos. O terceiro elemento de despesa mais executado refere-se a execução de serviços de tecnologia da informação e comunicação, com processos executados referentes

a locação de impressoras, conexão à internet e locação de computadores, com valor empenhado mantendo-se de um exercício para o outro;

Os gastos de investimento realizados no exercício correspondem à aquisição de cadeiras e eletrodoméstico com redução de 94,2% do exercício 2023 para 2024 em razão das dificuldades orçamentárias enfrentadas por esta IES. O significativo investimento em 2023 se deu pelo empenhamento de despesas para aquisição de centrais de ar, aquisição de data-show para atender às salas de aula do campus Boa Vista e aquisição de cadeiras de rodas adequadas à prática de atividades físicas e desportivas para pessoas com deficiência, que visam atender ao Programa Institucional de Extensão Universitária.

Houve redução no montante inscrito em Restos a Pagar Não processados quando se compara os exercícios 2023 e 2024, tendo permanecido inscrito em 2024 apenas os recursos oriundos da Emenda parlamentar nº 142 para contratação de serviços comuns de engenharia, para execução de manutenção predial e corretiva, adequação, adaptação, reparação e/ou revitalização de infraestruturas e bens imóveis.

2.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos Orçamentários ou Recursos Financeiros

QUADRO 2.2 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS					
Valores em R\$ 1,00					
Código SIAFIC		Denominação			
2.1.8.9.1.99.01.00		OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CANCELAMENTO DE DESPESAS			
UG	Credor CNPJ/CPF	Saldo Final em 2023	Movimento Devedor	Movimen to Credor	Saldo Final em 2024
17201	02.755.013/0001-04	233.950,45	233.950,45	0,00	0,00
17201	03.491.063/0001-86	962.358,84	962.358,84	0,00	0,00
17201	29.979.036/0011-12	164.885,84	164.885,84	0,00	0,00
17201	84.012.012/0001-26	240.868,49	240.868,49	0,00	0,00
Total		1.602.063,62	1.602.063,62	0,00	0,00
Total (UO)		1.602.063,62	1.602.063,62	0,00	0,00
Fonte: 150 - Recurso Próprio da Entidade					

2.2.1 Análise crítica

O Quadro 2.2 apresenta o saldo total das obrigações reconhecidas pela unidade

orçamentária ao final do Exercício Financeiro de 2024 em comparação ao exercício anterior. Os procedimentos contábeis para o reconhecimento de passivos, decorrentes de cancelamento de despesas, está em conformidade com o disposto no artigo 37 da Lei 4.320/64, quando menciona restos a pagar com prescrição interrompida.

O total de obrigações reconhecidas refere-se ao cancelamento de restos a pagar num contexto de indisponibilidade financeira no exercício de 2018, seguindo as orientações do Ofício Circular nº 002/2019 – GABINETE/ADJUNTO.

No Exercício de 2024, efetuou-se a baixa contábil do Passivo reconhecido de exercícios anteriores referente aos credores acima detalhados, em virtude da prescrição, conforme decreto de encerramento nº 34.957-E de 31 de outubro de 2023 lançada neste Exercício através das Notas de Lançamento Automático/NLA (17201.0001.24.00001-4 / 17201.0001.24.00002-2 / 17201.0001.24.00003-0 / 17201.0001.24.00004-9) zerando assim o saldo existente na conta contábil.

2.3 Renúncias de Receitas sob a Gestão da UJ

2.3.1 Benefícios financeiros e creditícios

2.3.1.1 - Benefícios financeiros e creditícios – Quantificação

Houve benefícios financeiros e creditícios na Unidade Jurisdicionada em 2024 nos seguintes Certames:

Nome do Certame	Valor da Inscrição (R\$)	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	RG	CPF
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204680	Natiele Lucy Ferreira Da Silva	4910508	033.949.362-32
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203480	Flavia Violeta Rodrigues	202819	761.987.822-04
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203375	Deysianny De Almeida Lima	539236-5	065.524.172-84
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203232	Matheus Yuri Miranda Da Silva	280858150	152.202.697-55
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202955	Maria Vitoria Inacio Miranda	4255216	059.713.372-70
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202894	Fabricio Dos Santos Campos	4321537	029.842.092-90
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202437	Thaynara Valentim De Oliveira	3401774	037.337.742-80
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202394	Emanuelly Sousa De Andrade Barreto	5200679	056.428.572-23
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202074	Isabelly Vitoria Dos Santos Lima	4985087	032.357.152-23
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201965	Mayron Cristyan Rodrigues Da Silva	530647-7	066.736.952-00
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201661	Junior Eduardo Guevara Guzman	F234116-V	709.122.812-00

Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201637	Wanderley Johnson Da Silva Souza	3528731	004.065.842-22
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201382	Lucileuda Lima Rodrigues	165108	532.254.652-91
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201222	Misna Lorena Salomao Santos	5023262	049.995.912-43
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201178	Eva Dhayrane Basilio De Oliveira	503985-1	045.054.822-86
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201015	Rayan Enderson Cunha De Oliveira	4152816	023.980.452-00
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200806	Nayara Ferreira Da Silva	3042243	984.882.362-04
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200770	Naira Alyce Matos Marques	5491878	079.701.902-27
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200464	Israel Mota Moraes	3163059	899.407.842-87
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200413	Guilherme Nogueira Da Silva	474148-0	042.639.512-39
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200040	Adriana Almeida Pereira	271971	998.880.502-06
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200021	Ana Clara Gualter De Jesus	4489527	033.449.892-94
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203616	Silvestre Inacio Da Silva Júnior	4664825	037.849.772-35
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201844	Livia Silva Sobral	3155900	061.844.012-70
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201815	Manuela Figueira De Oliveira	593277-7	049.003.932-40
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201664	Jordenicy Pereira Dos Anjos	4109228	025.115.942-69
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200733	Kayo Henrique Tizolim Da Silva	547421-3	033.055.562-69
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204053	Kaiky Brito Ribeiro	5278457	060.838.672-31
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203524	Lucas Sabino Mota	5399637	066.420.322-17
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202317	Deivison Silva De Almeida	6429025	443.031.958-80
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202215	Bruno Ferreira Printes	510658-3	055.710.192-12
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201741	Victor Sousa De Medeiros	5112079	053.203.552-62
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201453	Fabricia Araujo Silva	4224760	023.454.672-74
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200874	Flavia Karyne Fernandes Mangabeira	5733502	027.541.192-30
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200482	Paulo Andre Simplicio Lopes	5177596	055.534.552-19
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200284	Claudio Novo Romeiro	6215270	704.473.962-85
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200110	Jonas Kawan Batista Cruz	5166705	034.319.042-70
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203414	Lana Cristina Rivaldo Pereira Da Silva	4613490	055.452.142-32
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202831	Zilamar Cadete Da Silva	243847	815.609.152-34
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201764	Ariana Ferreira Da Silva	3039455	997.341.252-49

Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200094	Adria Dos Santos Ambrosio	257814	866.981.092-15
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203759	Raul Vitor Pereira Da Silva	4415183	033.897.942-55
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202467	Pedro Henrique Hosein Rodrigues	33141088	032.497.462-07
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202141	Jayne Da Costa Sales	3366162	030.192.082-62
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201899	Gabriel Ferreira Matias	4611420	700.405.252-44
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200055	Camila Franca Rocha	3653064	018.879.532-48
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203918	Joao Augusto Silva Sobral	4603850	066.292.322-75
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203883	Tainara Ambrosio Peixoto	4737849	052.721.942-84
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200261	Pedro Da Conceicao Silva	523202-3	058.362.012-42
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204436	Joao Dos Santos Cunha	586519-0	069.302.532-86
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204650	Cristiane Ferreira De Souza	3947408	043.985.142-44
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204336	Yimmy Rafael Villanueva Villanueva	F005680-T	706.979.212-39
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204282	Tiago Souza Cabral	4047079	032.754.332-96
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204055	Suelen Vitoria Lobato Soares	566341-5	055.965.412-06
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203937	Jaqueline Silva Vieira	4055829	002.677.012-17
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203903	Evelyn Mirela De Oliveira Rosa	498993-7	066.288.212-18
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203754	Maria Eduarda De Souza Leite	5478723	013.799.452-40
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203525	Liliah Victoria Soares Da	5512719	072.760.482-17
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203501	Yasmim Karolline De Oliveira	4838416	071.738.432-27
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203382	Amanda Kethllen Da Silva Fernandes	5114462	052.086.092-66
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203343	Ranna Marques Sousa	3988210	033.897.442-31
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203335	Emily Thalita Marques De Araujo	5290503	057.070.352-22
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203149	Bianca Annah Goncalves Singh	532162-0	063.045.192-30
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203113	Adriane Emmanuely Moraes De Alexandre	504772-2	039.893.652-82
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203088	Adrian Silva Do Nascimento	5120560	049.524.492-97
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202992	Yasmin Aragao Lima	6137873	059.367.502-99
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202906	Julianne Adrielly Da Silva Reis	4851137	029.490.422-01
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202848	Saira Barbosa Fernandes	4132513	028.508.672-33
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202739	Taciane Victoria Rios Tavares De Oliveira	543288-0	033.443.282-04

Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202673	Vitoria Claudia Oliveira Machado	5423899	067.171.372-82
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202604	Leticia Sobral Dos Santos	5912601	033.110.432-60
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202496	Brenda Santos Ferreira	5690412	077.766.692-88
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202434	Milena Nunes Da Silva	4860684	039.306.822-65
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202219	Iara Martins Duarte	350252-0	016.871.052-86
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202104	Sthephanye Dayanne Da Silva Magalhaes Alves	4236602	026.668.792-08
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202042	Ana Beatriz Fonseca Ribeiro	4171063	024.332.252-64
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201862	Maria Alexia Alves Santil	3706362	016.143.932-22
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201822	Cleciane Rosa Da Silva	996760989	783.868.102-20
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201679	Kaique Nahan De Souza Cruz Lima	3606430	016.909.262-36
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201594	Daniele Aniceto Da Costa	3212505	013.672.022-64
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201472	Hiago De Oliveira Matos	5369380	075.561.342-29
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201429	Silviane Pereira Marcolino	5306035	703.786.372-66
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201425	Cinara Da Silva Pereira	6,00248E+1 1	625.121.133-45
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201363	Charlene Silva Lima Alves	437445-2	029.422.712-13
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201146	Laysa Pamella Neves Dos Santos	3573281	006.949.472-02
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201123	Ana Paula Aguirre Reis	477793-0	062.907.782-77
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200929	Gerlandia Lopes Dos Santos	451775-0	032.086.032-90
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200539	Dalila Silva Braga	248486	801.612.272-87
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200346	Lilian Gabrielly Braga Miranda	4558952	039.687.612-94
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200283	Laryssa De Matos De Sousa	4238320	028.264.212-98
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200148	Laryssa Silva Sousa	4251806	023.632.952-93
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200072	Marcello Henrique Silva Lima	4192443	022.761.312-09
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204317	Gabriel Lima Almeida	5327741	074.562.002-70
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204276	Hugo Watson Gomes Carvalho	262921	961.847.522-00
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203915	Marcia Yasmin De Lima Ribeiro	3192580	013.425.392-22
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203746	Rodrigo Souza Santos	505570-9	072.775.672-93
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203692	Gustavo Pinto De Melo	411883-9	000.269.352-60
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203628	Sofia Gonzalez Godoy	4941969	705.975.872-05

Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203485	Adriele Oliveria Goncalves	6061346	614.009.563-82
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203482	Iany Caroline De Souza Sena	219679	894.121.332-00
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203444	Marlon Brando Gomes Jonas	5599724	060.693.612-29
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203398	Ianka Da Silva Carvalho	3906973	035.274.302-61
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203395	Francisca Millena De Sousa Lucena Norberto	3621502	012.600.152-97
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203165	Thiago Matheus Fernandes Rocha	4132483	071.583.492-41
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202521	Diego Apolinario Caetano De Oliveira	391687839	411.397.358-02
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202113	Jose Lucas Soares Moura	4565290	051.432.212-85
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202079	Maria Fernanda Da Silva Rodrigues	5642213	081.225.272-13
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201856	Kayky Antony Alves Sales	5360340	062.338.692-50
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200714	Evellyn Jamilly Viana Barros	5132010	053.801.962-09
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200695	Sergio Roberto Pedroso Ferreira	241803	790.925.602-78
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200215	Paulo Rossy Da Costa Silva	247513	000.527.862-77
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204069	Emily Mota Santos	5617286	069.233.152-20
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204012	Claudia Valente De Araujo	5257115	060.021.162-22
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204000	Juliane Raposo Miranda	3670074	009.024.502-47
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203910	Vania Moreira De Souza	394377-1	554.305.972-87
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203633	Giovana De Paula Roseno	5060516	051.134.462-70
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203481	Ingrid De Oliveira Pinheiro Ferreira	4864220	043.607.412-51
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203180	Isayane Ribeiro De Souza	6,44336E+11	628.954.163-38
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203142	Alexandra Vitoria Moraes Velozo De Alexandre	5046734	039.893.392-81
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202843	Debora Marcula Rodrigues E Silva	5255775	047.073.922-37
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202563	Barbara Julyane Oliveira Cunha	344202-0	020.287.842-29
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202527	Vitoria Silva Da Costa	5099684	041.710.162-74
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202479	Maria Jose Lezama Rodriguez	F-339409-L	709.928.142-94
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202344	Carla Renata Lopes De Souza	4804546	020.345.932-60
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202307	Marcilene Pacheco Do Nascimento	4256980	030.226.422-10
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202256	Ana Cassia Magalhaes Da Silva	371801-8	006.776.442-80
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202094	Lariza De Alegar Sousa	4078373	066.037.882-50

Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202028	Carmen Luisa Garcia Betancourt	F227112-U	709.073.732-24
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201655	Ana Leticia Da Silva Santos	6182569	052.722.352-23
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201465	Jhordan Souza Mera	5381878	017.412.672-77
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201383	Andrielle Peres De Souza	263917	999.811.142-00
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201195	Maria Juliana Gomes Souza	30913225	700.818.342-92
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201137	Suzana Rosefina Garcia Dos Santos	3339165	555.465.102-00
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201105	Gustavo Pereira De Azevedo	571955-0	054.163.902-12
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200967	Kaua Rickelmy Mota De Andrade	508058-4	062.595.332-09
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200965	Kamylle Iracy Gomes Machado	428208-6	025.994.422-06
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200712	Kauany Nakay Da Conceicao Moraes	4980204	048.809.502-62
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200590	Karine Valeria Gutierre Porto	6616404	859.421.112-00
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200349	Jardson Nunes Da Silva	4132050	027.364.932-90
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200131	Miguel Lino Da Costa	4722540	040.110.602-08
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200050	Rayza Thaynar Lima Da Silva	4384512	029.506.272-00
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204273	Melisa Samili Alves Da Cunha	6454852	023.953.262-75
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203239	Doris Simao Araujo	386615-7	050.315.272-26
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202253	Janayra Thawany Gomes De Menezes	3881512	031.374.782-27
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201432	Jose Ricardo Ferreira Da Silva Junior	265564	911.953.142-72
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201201	Olicio Rodrigues De Moraes Neto	4798376	003.936.702-95
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201001	Emylle Vyctoria Da Silva Ribeiro	5242010	059.145.222-77
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203618	Leonilia Lopes De Godoy	76335	313.219.922-20
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203409	Geane Da Silva Barbosa	264514	000.667.652-93
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203376	Adria Francisca Rivas De Oliveira	3355462	021.126.372-90
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200096	Deborah Cristina Da Silva Ferreira Santos	249700	025.140.702-01
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204653	Sthephana Sama Almeida De Oliveira	5021219	049.919.042-42
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204587	Rita Sirley Fonseca Carvalho	48.702320-1	323.081.998-57
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204584	Paulo Xirixana	4068009	557.281.702-34
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204580	Victor Gabriel Andreu Carvalho	4853326	047.488.002-83
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204516	Eduardo Cesar Gouveia Soares	9604980	049.220.314-80

Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204371	Ida Maria Rita De Cassia Martins Neto	520618-9	056.797.442-10
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204356	Ismael Lima	3842711	095.360.442-00
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204186	Daniele De Souza Prata	383586-3	019.811.202-54
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204010	Lirete Dos Santos Ferreira	477.139-7	701.662.712-84
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203962	Pedro Gustavo Melo De Almeida	3642690	053.981.972-74
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203958	Deyse Alexssandra Sobral Barros	593273	022.074.572-22
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203905	Agnys Larissa Santos Sousa	425516-0	042.798.602-89
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203862	Rejane Moreira De Souza	409397-6	541.448.172-53
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203656	Cibele Eduarda Saraiva Da Silva	34735259	043.004.682-06
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203582	Wesllany Sousa Silva	474706-2	039.814.722-17
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203541	Darlyane Menezes Lima	4977092	048.402.002-11
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203427	Luana Oliveira De Oliveira	5070660	065.224.652-48
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203423	Nabilly Thais Santos De Oliveira	4547403	040.818.252-03
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203251	Daniel Chaves Fernandes	21691304	938.763.272-53
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203234	Alice Giselly Menezes De Sousa	5,93919E+11	084.331.543-11
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202959	Leonardo Da Silva Hendges	4176669	059.059.242-44
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202869	Luciano Moraes Silva	3682056	018.118.592-08
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202828	Sabrina Melo Saraiva Da Silva	5931703	079.423.982-00
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202808	Isabela Ferreira Ibiapino	31308520	057.831.711-74
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202804	Vinicius Uchoa De Oliveira	376130-4	025.202.762-07
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202770	Isabel Torquato Da Costa	4444337	060.041.772-70
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202720	Gabriela Peixoto Rodrigues	31454089	054.217.432-41
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202603	Ricardo Monteiro Sousa	5163390	062.719.312-94
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202430	Patricia Peixoto Gomes	3063100	000.648.172-88
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202380	Antonio Rosas De Oliveira Junior	13518909	588.884.382-20
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202363	Natalia Silva Nunes	3387011	014.916.352-58
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202313	Suzana Teles Silva	384755-1	034.852.492-70
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202306	Heloisa De Oliveira Guivares	5057078	051.115.812-27
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202279	Ikei Roger Garcia Oliveira	4491416	017.359.282-16

Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202121	Clara Hellen Santos De Carvalho	5288770	049.053.013-35
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202022	Luma Avila Soares Correa	34172980	705.091.952-70
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201978	Débora Do Nascimento De Souza	412635-1	541.726.832-15
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201953	Paula Suelen De Almeida Barbosa Soares	23583746	024.276.042-24
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201926	Anderson Kauan De Almeida Reis	5023025	049.990.992-50
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201602	Gabriel Levi Peixoto	4054377	033.423.452-25
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201566	Mateus Da Silva Magalhaes	4946847	703.174.252-85
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201547	Sulamita De Amorim Alves	34306498	703.444.882-50
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201480	Yrla Wayshella Nascimento Da Costa	618750-1	078.806.372-30
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201435	Rebeca Kezia Ripardo Da Silva Leal	3355101	004.093.032-75
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201397	Andreza Caroline Pereira Da Silva	4229959	023.980.302-70
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201342	Jose Lourenco Neto	581640	704.831.142-86
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201305	Eliana Francisca De Lima	15782271	516.709.502-63
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201302	Layane Fernanda Sabino Costa	404244-1	027.112.012-60
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201249	Emanuella Alves Da Silva	4788842	556.290.242-72
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201163	Daniely Alves De Sena	3980588-3	053.106.112-40
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200983	Dean De Souza Matozinho	5561647	010.842.902-43
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200981	Luiz Guilherme Mayer Do Nascimento	4332288	038.696.342-86
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200960	Ellen Gracielle Santos Da Cunha	473090-9	060.422.502-48
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200940	Camila De Sousa Silva	3867978	038.959.952-23
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200724	Khemely Jamilly Pereira Silva	4944860	030.507.642-60
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200671	Edinael Vieira Da Silva	4433050	029.042.422-44
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200663	Catharina Elissia Santos Pinheiro	392691-5	060.204.422-76
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200574	Sharlynton Lucas Rocha De Moraes	4913671	059.776.712-29
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200538	Mateus Lima Ramos	273379	011.305.172-76
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200441	Paula Thayna Galvao Lima	4349580	028.558.502-90
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200329	Izabelle Moraes Brito	3219833-7	044.970.102-60
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200178	Caynana Oliveira Lopes	391653-7	036.796.382-56
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200089	Joao Pedro Barauna Da Silva Miranda	359039-9	023.627.182-20

Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200056	Larissa Saraiva Lavor	342284-4	035.417.262-02
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200019	Stephane Dos Santos De Souza	512305-4	053.580.652-37
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200017	Joanes De Oliveira Abreu	225422	840.935.602-34
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203922	Daiane Gomes Da Costa	369644-8	032.614.402-10
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203917	Jessica Janete Rodrigues	3341208	009.912.812-84
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203500	Katheren Da Silva Queiroz	4214110	002.881.252-23
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203341	Rosane Pereira Da Silva	181872	734.976.142-20
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203190	Yhorgelys Daleska Marquez Rodriguez	F206126-0	708.856.862-41
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203086	Izabela Sousa Saldanha	4455339	040.996.662-20
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202568	Fernanda Ribeiro Ferreira	35538791	701.123.622-81
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202285	Nathally Kellen Amorim Veloso	0465760120 12-6	612.513.223-44
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201847	Graziela Vitoria Da Conceicao De Jesus	5648712	060.123.482-07
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201719	Eduardo Dias Do Nascimento	5505020	073.878.992-58
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201193	Helayne Cristiny Silva Bizarrias	5010918	049.676.372-56
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200340	Vinara Nathaly Salviano Braga	3604039	003.072.002-80
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203704	Thaynana Nascimento Lucena Duarte	3246450	000.791.512-80
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203562	Melry Mariana Almeida Dos Reis	468468-0	056.397.742-66
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201062	Victtor Hugo Lima Carneiro	4552253	012.010.542-06
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204361	Johana Patricia Bustamante Mavarez	7069792026 7	706.979.202-67
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031204043	Shirlane Silva Nascimento	4919092	045.098.042-10
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203776	Gleice De Souza Simplicio	247087	823.045.132-04
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203775	Maxwell Da Silva Queiroz	2137210	022.892.182-19
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031203389	Bruna Valeria Marques Do Nascimento	3269370	000.781.892-09
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202512	Rodrigo Gomes Rodrigues	4079345	026.920.002-93
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202504	Regina Sampaio Da Silva	111000	614.331.792-53
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202346	Antonia Maria Silva	73930797-5	757.501.802-63
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031202070	Andreza Da Silva Rabelo	6083927	060.755.602-11
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201588	Andrea Christina Pereira Franca	148308	719.234.202-59
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201255	Stefman Almeida Silva	312041-4	004.041.572-46

Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201237	Adalete Alves Da Silva Costa	224574	755.398.882-00
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031201122	Wanderleia Da Silva Reis	3618277	730.221.442-53
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200735	Luciana Da Silva Pereira	3575365	003.951.632-69
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200495	Gabrielle Lohanne Moura Noranha	4692829	065.532.202-71
Vestibular 2024 - ED 034/2023	100,00	7031200002	Priscila Dos Santos Xavier Melo	468463-0	003.347.110-02
Pós-Graduação em Educação (PPGE), nível Mestrado Acadêmico - Ed 044/2024	100,00	7034400005	Carlos Leonardo Rodrigues Dourado	3272529	081.391.613-57

As renúncias financeiras realizadas no ano de 2024 por esta UJ têm amparo legal nos termos da Lei Estadual n.º 1.714, de 21 de julho de 2022, e da Lei Estadual n.º 1.539, de 1º de novembro de 2021, que tratam de isenções de taxas aos candidatos com carência socioeconômica e para candidatas doadoras de leite materno, respectivamente, conforme a seguir:

Item	Legislação	Objetivos Socioeconômicos	2024 (exercício atual)	2023 (exercício anterior)	Var. % 2024 (exercício atual) / 2023 (exercício anterior)
1 - Financeiros	Lei Estadual nº 1.714, de 21 de julho de 2022 e Lei Estadual nº 1.539 de 1º de novembro de 2021.	Concessão de isenção em caráter não geral, de acordo com a carência socioeconômica dos candidatos e para candidatas doadoras de leite materno.	R\$ 24.900,00	R\$ 28.450,00	14,26%
2 - Creditícios	-	-	-	-	-
Total			R\$ 24.900,00	R\$ 28.450,00	

2.3.2 Renúncias tributárias

2.3.2.1 Renúncias tributárias sob gestão ou estimadas e quantificadas pela UJ – Identificação

A Universidade Estadual de Roraima não teve renúncias tributárias sob sua gestão no exercício de 2024 por intermédio da CPCV.

2.3.2.2 Valores renunciados e contrapartida

Não houve.

2.3.2.3 Valores renunciados por tributo e gasto tributário

A Universidade Estadual de Roraima não teve renúncias tributárias sob sua gestão no exercício de 2024 por intermédio da CPCV.

2.3.2.4 Contribuintes beneficiados pela renúncia

Não houve.

2.3.2.5 Beneficiários da contrapartida da renúncia tributária

A Universidade Estadual de Roraima não teve renúncias tributárias sob sua gestão no exercício de 2024 por intermédio da CPCV.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A UERR, criada pela Lei Complementar nº 91, de 10 de novembro de 2005, é uma Fundação Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, de natureza e estrutura *multicampi*, com autonomia administrativa, financeira e didático-científica, nos termos da Lei e de seu Estatuto.

Com a aprovação de seu Estatuto em 2006, sua transição foi marcada por audiências públicas, discussão interna acerca da implantação da Universidade, incorporação da infraestrutura física da FESUR e de suas Unidades, internalização de uma nova cultura institucional, e, especialmente, adoção de medidas para a incorporação dos cursos existentes e alunos matriculados, culminando na publicação de seu Estatuto através do Decreto nº 7.628-E, de 16 de janeiro de 2007. O ato legal de credenciamento da UERR, por 5 (cinco) anos, junto ao CEE/RR foi realizado através da Resolução CEE/RR nº 02, de 15 de maio de 2007. Já o ato legal de seu credenciamento, por outros 5 (cinco) anos, junto ao CEE/RR foi realizado através da Resolução CEE/RR nº 27, de 27 de novembro de 2012.

Atualmente (2023), a UERR conta com cursos de Graduação, Pós-Graduação lato sensu, Pós-Graduação stricto sensu, a nível de mestrado, aprovados pelo Conselho Universitário – CONUNI reconhecidos pelo CEE/RR. Além dos cursos graduação, especialização e dos programas de mestrado/doutorado, a UERR possui diversos projetos e programas de extensão universitária e capacitação de professores e servidores do Estado de Roraima.

O corpo docente da UERR é constituído de todos os que exerçam, no seu âmbito institucional, as atividades de Magistério Superior, presencial ou a distância. Em 2022, a Universidade Estadual de Roraima contou, em seu quadro docente, com 215 professores, sendo 178 do quadro efetivo, 37 temporários, 2 cedidos da União.

O corpo técnico-administrativo, como dito, é composto de servidores que ingressaram na Instituição com o ensino médio, médio técnico ou superior. Com relação aos servidores técnicos-administrativos ingressantes com nível médio, a UERR possui o total de 86, sendo que destes: 1) 23% possuem o Ensino Médio, correspondendo a 10 servidores; 2) 4,6% possuem graduação, correspondendo a 8 servidores; 3) 69% possuem pós-graduação lato-sensu, somando-se 65 servidores; 4) cerca de 1,1% possuem Mestrado, correspondendo a 1 servidor; e ainda 5) 2,3% representam 2 servidores que possuem doutorado.

Em 2022 no cenário global de servidores da UERR (total de 329 servidores incluindo os efetivos e exclusivamente comissionados), cerca de 17,5% dos cargos de direção, chefia ou assessoramento ou de natureza especial são ocupados por servidores exclusivamente

comissionados, enquanto 82,5% são ocupados por servidores efetivos (Quadro 6). Esses 82,5% ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento ou de natureza especial, representam o total de 115 servidores efetivos sendo 46,5% professores e 53,5% de técnicos administrativos. Do total de 305 servidores do quadro efetivo da UERR incluindo professores e técnicos administrativos, cerca de 35% são ocupantes de cargos em comissão.

Da análise do exercício 2024, constata-se que a Instituição avançou em seus macroprocessos finalísticos, principalmente no tocante ao sucesso na graduação, isso se deve, principalmente, ao modo como a gestão superior desempenhou as ações sob sua responsabilidade. Desse modo, podemos evidenciar que a política desenvolvida pela atual gestão vem colaborando para os índices de qualidade e permanência dos acadêmicos na universidade. Salientamos que os indicadores ainda não refletem o desejado pela gestão, já que os macroprocessos finalísticos exigem um tempo maior para o seu pleno desenvolvimento.

Também destacamos as importantes contribuições de servidores de outros órgãos do Governo Estadual, parceiros, em reuniões destinadas a tratar de Convênios e Termos de Cooperação Técnica com a UERR, com investimentos para os alunos dos cursos de graduação da Universidade, que poderão contar com equipamentos de ponta para simulações em aulas práticas no Laboratório de Realidade Virtual e da Biblioteca Virtual, com acesso simultâneo à conteúdo de qualidade das maiores editoras do país.

Com isso, a busca pelo desenvolvimento do Estado passa por essa transformação de visão dos atores sociais que compõem a Universidade, mostrando que é essa visão de futuro que garante o planejamento de todas as ações da instituição. A Unidade pretende atuar, no sentido, de buscar alinhar os objetivos traçados com a realidade econômica do Estado e com as necessidades da população roraimense no que tange à oferta de cursos superiores, desenvolvendo parcerias que possam ampliar a oferta de vagas para o Ensino Superior em Roraima, sem perder a qualidade do ensino e a sua capacidade de investimento em infraestrutura.